



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Vol II

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, autuo nesta data a **abertura do processo administrativo** de nup nº 64598.000530/2024-43, referente a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), por meio de Pregão Eletrônico (SRP), conforme a Lei 14.123 de 01 de abril de 2021.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 13 de março de 2024.

RAFAEL NOGUEIRA
TEIXEIRA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por RAFAEL
NOGUEIRA TEIXEIRA:11081743700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=39157027000128,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA [REDACTED]
Dados: 2024.04.30 10:08:44 -04'00'

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Cap

Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO**

MAPA DE RISCOS
(Processo Administrativo nº 64308.003510/2024-42)

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

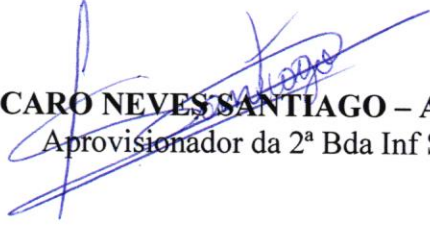
RISCO 1	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Dano
1.	Alto - A não aquisição dos materiais dessa contratação para as diversas Organizações Militares/Seções pertencentes ao Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, paralisaria o fluxo da demanda contínua de reposição dos materiais.
Id	Ação Preventiva
1.	Pesquisa em sites governamentais (www.comprasnet.gov.br) para informações sobre Atas vigentes que possam ser utilizadas para carona.
Id	Ação de Contingência
1.	Realizar a contratação através de caronas ou dispensa de licitação.

RISCO 2	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Id	Dano
1.	Inviabilidade de Contratação: através de ata de Registro de preços decorrentes de problemas diversos como: falência da empresa vencedora, falta de regularidade dos documentos de habilitação da empresa vencedora, término da vigência da Ata.
Id	Ação Preventiva

1.	Preparação de processos de carona, ou dispensa de licitação, visando atender às situações emergenciais.
Id	Ação de Contingência
1.	Contratação de material emergencial através de carona ou dispensa de licitação.

RISCO 3	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta
Id	Dano
1.	Contratação por Valor Maior do que o Praticado no mercado, decorrente de metodologia de pesquisa de preços indevidamente elaborada.
Id	Ação Preventiva
1.	Interrupção imediata do item em que seja Verificado a discrepância dos valores contratados, se comparando com os praticados no mercado.
Id	Ação de Contingência
1.	Realizar a contratação através de Caronas ou Dispensa de Licitação.

São Gabriel Da Cachoeira – AM, 5 de abril de 2024


ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
 Aproveisionador da 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO”**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS
(Processo Administrativo nº 64308.003510/2024-42)**

LEVANTAMENTO DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

PROCESSO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PASA

ORD	OBJETIVOS
1	Realizar as aquisições necessárias.
2	Adquirir os materiais pelo menor preço.
3	Adquirir os materiais de melhor qualidade.

MATRIZ DE RISCOS

ORD	RISCO INERENTE/ EVENTO DE RISCO	TIPO DE RISCO
R1	Indisponibilidade Orçamentária e/ou Processo Licitatório não bem-sucedido	Falta de reposição dos materiais.
R2	Valor maior do que o praticado	Financeiro.

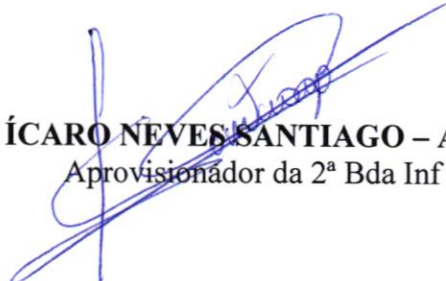
IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES DO PROCESSO

ORD	CONTROLE
C1	- Solicitar crédito para a aquisição dos materiais e/ou iniciar processo de “Carona” ou Dispensa de Licitação, visando atender a situação emergencial e arquivar o documento formal no Suporte Documental.
C2	- Interrupção imediata do processo de aquisição, a fim de que seja verificado a discrepância dos valores dos materiais, se comparado com os praticados no mercado.

RISCOS X CONTROLES

RISCOS	CONTROLES
Indisponibilidade Orçamentária e/ou Processo Licitatório não bem-sucedido	Solicitar crédito para a aquisição dos materiais e/ou iniciar processo de Carona ou Dispensa de Licitação, visando atender a situação emergencial e arquivar o documento formal no Suporte Documental.
Valor maior do que o praticado	Interrupção imediata do processo de aquisição, a fim de que seja verificado a discrepância dos valores dos materiais, se comparado com os praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de abril de 2024.



ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
Aprovisionador da 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

HISTÓRICO DE CONSUMO

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	Kg	3900	3600	3750
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	600	450	500
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	300	200	250
4	463923	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	Kg	60	45	50
5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	600	450	500
6	463838	Verdura in natura, tipobrócolis japonês.	Kg	200	150	200
7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	250	250	250
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Kg	250	150	200
9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	Kg	600	450	480
10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum.	Kg	20	20	20
11	463906	Verdura in natura, tipo manjerição.	Kg	3	3	3
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Kg	600	450	480
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Kg	500	400	400
14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Kg	600	450	480
15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânicoalimentação humana.	Kg	120	80	80
16	463748	Legume in natura, tipoabóbora, espécie cabotiá.	Kg	800	600	720
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1ª qualidade.	Kg	120	150	180
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Kg	600	400	450
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	Kg	400	300	400
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	Kg	200	200	200
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Kg	900	700	720
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Kg	700	600	600
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Kg	960	840	900
24	463767	Legume in natura, tipo beterraba, característicasadicionais extra.	Kg	600	450	480
25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Kg	800	600	720
26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Kg	720	600	600
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	Kg	700	650	600
28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Kg	700	500	600
29	464381	Fruta in natura, tipobanana, espécie prata/banana branca.	Kg	700	500	600
30	464392	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso	Kg	300	300	400

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
		culinário.				
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja,espécie pera.	Kg	600	600	500
32	464398	Fruta in natura, tipo limão,espécie taiti.	Kg	300	400	360
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã,espécie fuji.	Kg	400	4800	420
34	464404	Fruta in natura, tipomamão, papaya / mamão amazônia.	Kg	600	500	480
35	464418	Fruta in natura, tipomelancia vermelha por dentro.	Kg	720	600	500
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicaçãoalimentar.	Kg	600	480	450
37	464407	Fruta in natura, tipo manga,espécie palmer.	Kg	300	240	200
38	464437	Fruta in natura, tipotangerina, espécie morgote.	Kg	600	500	450
39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação usoculinário.	Kg	20	20	20
40	464441	Fruta in natura, tipo uva,espécie rubi.	Kg	20	20	20
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Kg	30	40	30
42	446619	Ovo, origem galinha grupobranco classe a tipo médio.	Bdj30 und	1200	1000	1000
43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bdja30 und	300	360	360
44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Kg	1500	1300	1400
45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Kg	1300	1400	1200
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	Kg	1500	1400	1300
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Kg	1800	1800	1800
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Kg	1500	1500	1500
49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Kg	1800	1500	1500
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Embalagem 2,5 kg	300	240	200
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasco 750ml	320	280	240
52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caixa 200 ml	1500	1500	1500
53	407523	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	Und	120	120	100
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg.	Cx c/ 50 und de sachê	100	90	60
55	445479	Água mineral com gás, embalagem plástico.Garrafa com 500 ml.	Garrafa300 ml	600	450	480
56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico.Garrafa com 500 ml	Garrafa300 ml	500	450	480
57	445484	Água mineral natural sem gás, materialembalagem plástico descartável	Copo 200ml	800	720	600
58	9903	Água tônica.	Lata 350 ml	400	480	420
59	258127	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	Embalagem 200 g	1200	1000	1000
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas.	Bdja6 und	280	300	240
61	446706	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	300	300	240
62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco500 ml	600	480	460
63	463695	Azeite, espécie vegetal:de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Frasco 200 ml	100	120	120

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	60	60	48
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	100	120	180
66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Kg	120	150	120
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	360	280	320
68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2L	1500	1600	1400
69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa 2L	1600	1400	1500
70	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350ml	840	900	720
71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350ml	800	900	720
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2L	720	660	600
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350ml	480	600	480
74	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2L	1200	1000	960
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Lata 350ml	720	800	720
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2L	1200	1000	1200
77	323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pcte 140g	480	360	420
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	420	480	600
79	304977	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	Pcte 140g	600	480	360
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pcte 140g	480	420	600
81	235092	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	720	800	600
82	217132	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	Pcte 400g	600	540	480
83	255869	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	Pcte 150g	90	100	80
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte 500g	360	320	240
85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	Kg	5	5	5
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	Embalagem 1kg	180	120	180
87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Kg	120	100	120
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Kg	400	360	300
89	463904	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral.	Kg	3	3	3
90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Kg	5	5	5
91	463857	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	Kg	2	2	2
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	12	10	10
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Kg	6	6	5
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Kg	5	5	5
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Kg	36	30	30
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico: granulado.	Kg	12	10	10
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado	Kg	10	10	10

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
		em flocos e tomate seco em flocos.				
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	10	10	10
99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Kg	3	3	3
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Garrafa 1L	6	5	5
101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalagem 500 g	48	60	50
102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá(canjica).	Saco 500g	80	80	96
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, frutas secas e mel. 20 a 25 g	Unid	720	500	600
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Kg	24	20	20
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Kg	72	72	70
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Kg	36	30	24
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Emb 500 g	120	120	100
108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Emb 400g	25	30	20
109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	Emb 400g	25	25	20
110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1kg	25	25	30
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Kg	100	120	120
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Und 30g	1200	1200	1000
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Kg	120	120	100
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Kg	480	420	400
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata400g	140	120	140
116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	Emb500g	240	280	240
117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Kg	120	120	100
118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	360	300	360
119	607244	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (EMPACOTADO)	Kg	280	240	240
120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico.	Kg	96	84	80
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Kg	100	120	120
122	462823	Legume em conserva, tipoervilha,ingredientes, validade 12 meses.	Pote 2kg	50	60	72
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionadose moídos, tipo pré-cozida.	Saco500g	300	360	300
124	462474	Polvilho doce	Emb 500g	600	480	420
125	481086	Polvilho azedo	Emb 500g	600	420	480
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional:fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote1 kg	600	600	540
127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500g.	240	240	200
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem	40	60	48

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
			500g			
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g	96	120	100
130	465695	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	150	150	120
131	459596	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	Pacote 500g	84	96	72
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	84	80	84
133	250199	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	100	84	96
134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Kg	400	420	480
135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Kg	3600	4000	3600
136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Kg	240	200	240
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Kg	300	300	360
138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Kg	240	360	250
139	447705	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Kg	1800	1600	1500
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	Kg	800	800	900
141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	360	300	480
142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	300	300	300
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	100	100	100
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Kg	300	320	280
145	447748	Carne de ave processada variedade hambúrguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Kg	320	280	300
146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Kg	360	360	360
147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Kg	360	320	320
148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Kg	240	240	210
149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	Kg	560	560	480
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	Kg	320	320	360
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	250	240	240
152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo 200g	240	180	180
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Lata 125g	600	600	480
154	448996	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	600	480	600
155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado mínimo de 300g.	Pote 550g	120	100	120
156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300g	200	240	240
157	462825	Legume em conserva, tipo: ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Lata 2kg	120	150	180
158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata 2kg	100	120	120
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez: 7,0 PH.	Kg	480	420	420

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g,acidez:7,0 PH.	Kg	200	240	240
161	462670	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	Emb1kg	10	10	10
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata400g	100	120	100
163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem:animal.	Saco 1kg	360	320	300
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Saco 1kg	100	100	120
165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	Pote 200g	180	150	120
166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Pote500g	480	400	420
167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalagem 500g	320	300	280
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Pcte1 kg	360	360	320
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca,uso convencional	Kg	240	240	200
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	1600	1500	1800
171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 340g	1200	1000	1000
172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação:creme.	Embalagem 400G	320	360	300
173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação:creme.	Embalagem 400G	320	300	360
174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1ª qualidade (não aguado),composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Frasco 150 ml	400	480	420
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês,apresentação: líquido.	Litro	60	60	50
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Fco 150ml	150	180	150
177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Fco 150ml	150	180	160
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Emb 210 ml	150	150	120
179	467430	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.	Emb 210 ml	150	180	180
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Fco 150ml	150	180	150
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	Frasco 1L	50	60	60
182	461710	Molho Barbecue Americano.	Frasco 1kg	80	84	96
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Fco 250g	40	48	36
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	Sachê 380g	100	100	120
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	Cx c/395g	840	700	720
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6meses, a partir da data de entrega.	Frasco500 ml	360	320	300
187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	900	960	840
188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pcte 1kg	200	200	240
189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Emb1kg	120	120	120
190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa,	Copo 200ml	1000	1400	1200

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
		cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.				
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10L	36	36	30
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 L	36	48	36
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.	Pote 10 L	30	36	36
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Cx c/ 24 unid	600	540	540
195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Cx c/ 24 unid	600	540	600
196	464883	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	Kg	10	5	5
197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	1800	1600	1600
198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	2500	2400	2100
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	1800	1600	1500
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Emb 500g	120	120	120
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	1200	1200	1000
202	252018	Suco de caju, líquido, tipo: concentrado natural.	Garrafa 500ml	1000	1200	1200
203	298880	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Garrafa 500ml	500	600	600
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500ml	600	600	500
205	252285	Suco de maracuja líquido, tipo: natural e concentrado.	Garrafa 500ml	540	540	540
206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Garrafa 500ml	500	600	540
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500ml	500	600	540
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	500	600	540
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	600	500	500
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalagem 200ml	600	540	500
211	396125	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	Pcte 1kg	400	480	480
212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalagem 500g	480	480	400
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Pct 500g	300	360	300
214	462479	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	Emb 180 g	300	320	360
215	386384	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	Embalagem lata 400g	150	180	180
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (a partir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	Embalagem lata 400g	180	180	150
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	Lata 400g	120	100	120

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
218	233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 unidades	320	300	360
219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré- cozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	36	48	36
220	467430	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Sachê 240g	50	480	48
221	16888	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalagem 10 kg	80	96	80
222	481267	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Pacote Com 300g	100	120	100
223	216711	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 250g	20	36	36
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 400 g	20	20	24
225	463547	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	72	60	60
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Kg	72	60	60
227	462679	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Und	80	72	72
228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g, tipo amendoim. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	50	60	60
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	emb 1 kg	20	24	24
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Cx c/ 24 unid de 22g	300	300	360
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	embalagem 1 kg	50	60	50
232	460532	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	Embalagem 110g,	200	240	240
233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	300	300	360
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	300	300	360
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1 kg	20	20	24
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pct 40g	300	360	360
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Kg	240	240	200
238	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	120	120	100
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	100	120	120
240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	120	100	120
241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Kg	240	240	200
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Cx c/ 2.000 unid	30	36	36
243	463999	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	Cx c/ 400 unid	70	100	70
244	111570	Rapadura, 100% pura, embalada.	Emb 500g	20	30	20
245	131970	Gergelim branco, em grãos.	Emb 1 kg	3	3	3

IT	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	2021	2022	2023
246	444323	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola.	Kg	50	60	60
247	296872	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	Emb 1 L	600	720	600
248	296871	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	Emb 1 L	600	720	600
249	296869	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	Emb 1 L	720	600	540
250	296873	Leite Soja,Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	Emb 1 L	720	600	540
251	296874	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	Emb 1 L	540	600	600

Documento assinado digitalmente



JAMILE LOBO FREIRE
 Data: 04/04/2024 13:10:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMILE LOBO FREIRE – 1º Ten
 Chefe do Aproveitamento HGuSGC

MAPA COMPARATIVO

It	Descrição	Catmat	Unid	Qtde	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Valor Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	461652	Kg	3900	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	22,00	85.800,00
2	Verdura in natura, tipo alface, americana.	463830	Kg	500	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 86,00	74,33	37.166,67
3	Legume in natura, tipo maxixe.	463791	Kg	300	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	15,00	4.500,00
4	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	463923	Kg	50	R\$ 15,00	R\$ 17,50	R\$ 13,00	15,17	758,33
5	Verdura in natura, tipo alface cresspa	463832	Kg	500	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00	56,67	28.333,33
6	Verdura in natura, tipo brócolis japonês.	463838	Kg	150	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 59,00	64,67	9.700,00
7	Verdura in natura, tipo cebolinha.	463878	Kg	250	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 49,00	44,00	11.000,00
8	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	463876	Kg	200	R\$ 40,00	R\$ 41,00	R\$ 55,00	45,33	9.066,67
9	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	463822	Kg	500	R\$ 45,00	R\$ 52,00	R\$ 57,00	51,33	25.666,67
10	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum.	463898	Kg	20	R\$ 35,00	R\$ 44,00	R\$ 59,00	46,00	920,00
11	Verdura in natura, tipo manjeriçã.	463906	Kg	3	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 33,00	32,33	97,00
12	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	463839	Kg	400	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 15,00	17,00	6.800,00
13	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	463829	Kg	400	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 15,00	17,33	6.933,33
14	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	463826	Kg	500	R\$ 69,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	74,67	37.333,33
15	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânico alimentação humana.	463930	Kg	100	R\$ 42,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	49,00	4.900,00
16	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá.	463748	Kg	700	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	12,33	8.633,33
17	Legume in natura, tipo berinjela, 1º qualidade.	463764	Kg	150	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00	18,33	2.750,00
18	Legume in natura, tipo pepino.	463796	Kg	500	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	12,00	6.000,00
19	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	463809	Kg	350	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	19,67	6.883,33
20	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	463792	Kg	200	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	15,33	3.066,67
21	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	463805	Kg	800	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 12,00	14,67	11.733,33
22	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	463753	Kg	500	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	12,00	6.000,00
23	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	463754	Kg	960	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 13,00	13,67	13.120,00
24	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	463767	Kg	500	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	14,00	7.000,00
25	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	463784	Kg	700	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	10,33	7.233,33
26	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	463770	Kg	500	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	13,33	6.666,67
27	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	464373	Kg	600	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	15,33	9.200,00
28	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	464374	Kg	700	R\$ 18,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	15,00	10.500,00
29	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	464381	Kg	500	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 11,00	14,00	7.000,00
30	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, de uso culinário.	464392	Kg	400	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	11,33	4.533,33
31	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	464393	Kg	500	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	15,00	7.500,00
32	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	464398	Kg	400	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	10,67	4.266,67
33	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	464401	Kg	500	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	11,67	5.833,33
34	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	464404	Kg	500	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	12,00	6.000,00
35	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	464418	Kg	700	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	10,00	7.000,00
36	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	464422	Kg	500	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	13,33	6.666,67

37	Fruta in natura, tipo manga, espécie palmer.	464407	Kg	250	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	12,67	3.166,67
38	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	464437	Kg	500	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	24,00	12.000,00
39	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	464438	Kg	20	R\$ 27,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	27,33	546,67
40	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	464441	Kg	20	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 21,00	22,67	453,33
41	Fruta in natura, tipo kiwi.	464339	Kg	50	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 34,00	35,67	1.783,33
42	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	446619	Bandeja 30 unid	1100	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 32,00	32,00	35.200,00
43	Ovo, origem: codorna.	446625	Bandeja 30 unid	400	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	16,00	6.400,00
44	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	464493	Kg	1500	R\$ 17,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	19,67	29.500,00
45	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	464468	Kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00	18,00	21.600,00
46	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	464484	Kg	1500	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	17,67	26.500,00
47	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	464488	Kg	1800	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 17,00	18,00	32.400,00
48	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	464475	Kg	1500	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	14,00	21.000,00
49	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	464474	Kg	1700	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	32,33	54.966,67
50	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	464588	Embalagem 2,5 kg	200	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 38,00	35,33	7.066,67
51	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	249818	Frasco 750ml	300	R\$ 3,00	R\$ 3,80	R\$ 3,50	3,43	1.030,00
52	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	463550	Caixa 200 ml	1500	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 3,20	2,57	3.850,00
53	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	407523	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 9,30	7,77	776,67
54	Adoçante, sucralose, em sachê.	422397	cx com 50 und de sachê de 600 mg	80	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 16,30	16,10	1.288,00
55	Água mineral com gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	445479	Garrafa 500 ml	500	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 2,00	2,23	1.116,67
56	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	445484	Garrafa 500 ml	500	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,80	1,77	883,33
57	Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável	445484	Copo 200 ml	800	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 0,80	0,87	693,33
58	Água tônica.	9903	Lata 350 ml	400	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 4,50	4,23	1.693,33
59	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	258127	Embalagem 200 g	1200	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,70	6,07	7.280,00
60	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas.	446706	Bandeja 6 und	250	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,20	7,23	1.808,33
61	Iogurte integral, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de frutas.	446706	Embalagem 900 g	300	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,90	13,30	3.990,00
62	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	463698	Frasco 500 ml	500	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	30,33	15.166,67
63	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	463695	Frasco 200 ml	100	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,20	7,23	723,33

64	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	459645	Embalagem 500g	50	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 22,80	22,27	1.113,33
65	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	459639	Embalagem 500g	200	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	21,67	4.333,33
66	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado	447666	Kg	100	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 39,00	35,33	3.533,33
67	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	463707	Kg	300	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 17,00	16,00	4.800,00
68	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Garrafa 2 litros	1500	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 10,90	10,97	16.450,00
69	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Garrafa02 Litros	1500	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 15,00	13,33	20.000,00
70	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Lata c/ 350 ml	800	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,80	5,60	4.480,00
71	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Lata c/ 350 ml	800	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 5,50	5,23	4.186,67
72	Refrigerante gasoso sabor limão.	217782	Garrafa 2 litros	600	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	11,33	6.800,00
73	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Lata c/ 350 ml	500	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 5,30	5,27	2.633,33
74	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Garrafa 2 litros	1000	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 10,00	11,50	11.500,00
75	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Lata c/ 350 ml	800	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	5,50	4.400,00
76	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Garrafa 2 litros	1200	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	11,33	13.600,00
77	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	323479	Pacote 140G	400	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 8,20	7,23	2.893,33
78	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	316835	Pacote 140G	500	R\$ 8,90	R\$ 6,00	R\$ 8,00	7,63	3.816,67
79	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	304977	Pacote 140G	400	R\$ 6,00	R\$ 5,70	R\$ 4,90	5,53	2.213,33
80	Biscoito doce waffer, sabor morango.	304977	Pacote 140G	400	R\$ 6,00	R\$ 5,70	R\$ 4,90	5,53	2.213,33
81	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	235092	Pacote 140G	700	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	5,50	3.850,00
82	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	217132	Pacote 400g	500	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,20	5,73	2.866,67
83	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	255869	Pct 150 g	80	R\$ 5,50	R\$ 7,00	R\$ 7,50	6,67	533,33
84	Condimento em pó, tipo urucum.	463937	Pacote 500g	300	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 11,00	8,67	2.600,00
85	Condimento tipo orégano desidratado.	463916	Kg	5	R\$ 56,00	R\$ 54,00	R\$ 62,00	57,33	286,67
86	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	462101	Embalag em 1KG	150	R\$ 34,00	R\$ 36,00	R\$ 39,00	36,33	5.450,00
87	Condimento, tipo alho granulado.	463860	Kg	100	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 47,00	44,67	4.466,67
88	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	463938	Kg	300	R\$ 36,00	R\$ 42,00	R\$ 41,00	39,67	11.900,00
89	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral.	463904	Kg	3	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 62,00	55,33	166,00
90	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	463872	Kg	5	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00	43,67	218,33

91	Condimento, tipo: açafrão em pó para culinária.	463857	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 33,00	30,33	60,67
92	Condimento, tipo cominho em pó.	463891	Kg	10	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 51,00	48,33	483,33
93	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	444503	Kg	5	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 50,00	46,33	231,67
94	Condimento, tipo curry em pó.	463894	Kg	5	R\$ 48,00	R\$ 43,00	R\$ 49,00	46,67	233,33
95	Condimento, tipo páprica doce em pó	463917	Kg	30	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 36,00	33,67	1.010,00
96	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	463925	Kg	10	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 52,00	46,33	463,33
97	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulada. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos, pimentão verde desidratado em flocos, tomate seco em flocos.	340428	Kg	10	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 53,00	48,67	486,67
98	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	463920	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 36,00	34,67	346,67
99	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	480306	Kg	3	R\$ 49,00	R\$ 55,00	R\$ 52,00	52,00	156,00
100	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	461222	Garrafa 1 litro	5	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 11,00	9,83	49,17
101	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	462122	Embalagem 500 g	50	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 5,50	6,17	308,33
102	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá (canjica).	279262	Saco 500g	80	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 8,00	7,50	600,00
103	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, com frutas secas e mel. 20 a 25 g	467358	Unid	500	R\$ 3,00	R\$ 3,90	R\$ 4,50	3,80	1.900,00
104	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	467317	Kg	20	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 34,00	35,33	706,67
105	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	467306	Kg	70	R\$ 37,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	37,67	2.636,67
106	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	463534	Kg	30	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 37,00	34,67	1.040,00
107	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	471259	Emb 500 g	100	R\$ 12,00	R\$ 13,50	R\$ 12,50	12,67	1.266,67
108	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	257762	Emb 400g	25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 35,00	32,67	816,67
109	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	452507	Emb 400g	25	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 36,00	34,00	850,00
110	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	237916	Pacote 1kg	25	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 51,00	48,00	1.200,00
111	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	462830	Kg	100	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 32,00	34,33	3.433,33
112	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	462647	Und 30g	1000	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00	51,67	51.666,67
113	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	462671	Kg	100	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	32,33	3.233,33
114	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	459085	Kg	400	R\$ 13,50	R\$ 15,00	R\$ 14,20	14,23	5.693,33
115	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	462662	Lata 400g	120	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 27,00	24,67	2.960,00
116	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	462679	Emb 500g	250	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 8,40	7,73	1.933,33
117	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	464570	Kg	100	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	28,33	2.833,33
118	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	464562	Kg	300	R\$ 9,00	R\$ 8,20	R\$ 9,50	8,90	2.670,00

119	sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, livre de impurezas, íntegra, resistente, transparente, de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, lote, informação nutricional e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde EMPACOTADO)	607244	Kg	250	R\$ 9,50	R\$ 11,00	R\$ 9,00	9,83	2.458,33
120	Leguminosa, variedade: grão de bico.	464569	Kg	80	R\$ 31,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00	28,33	2.266,67
121	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	464571	Kg	100	R\$ 33,00	R\$ 31,00	R\$ 28,00	30,67	3.066,67
122	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	462823	Pote 2 kg	50	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,80	3,33	166,67
123	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	280730	Saco 500g	300	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 9,70	10,57	3.170,00
124	Polvilho doce	462474	Emb 500 g	400	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	20,33	8.133,33
125	Polvilho azedo	481086	Emb 500 g	400	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	16,67	6.666,67
126	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Pacote 1 kg	500	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 7,10	6,23	3.116,67
127	Farinha de milho, fina tipo fubá.	470688	Embalagem 500g.	200	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 8,00	7,50	1.500,00
128	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	459016	Emb 500 g	40	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 3,50	3,13	125,33
129	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	479080	Embalagem 500g.	100	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 4,20	3,90	390,00
130	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	465695	kg	150	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 6,50	6,67	1.000,00
131	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	459596	Pacote c/ 500g	80	R\$ 20,30	R\$ 20,00	R\$ 18,00	19,43	1.554,67
132	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	459586	Pcte 500 g	80	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	21,67	1.733,33
133	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	250199	Emb 1 kg	100	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 44,00	46,00	4.600,00
134	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	467201	Kg	400	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 21,40	24,47	9.786,67
135	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	447415	Kg	4000	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 23,50	23,50	94.000,00
136	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	447742	Kg	200	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 22,00	21,67	4.333,33
137	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	447790	Kg	300	R\$ 75,00	R\$ 64,00	R\$ 69,00	69,33	20.800,00
138	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	447702	Kg	250	R\$ 27,00	R\$ 32,00	R\$ 24,00	27,67	6.916,67
139	Embutido, tipo linguiça toscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	447705	Kg	1500	R\$ 24,00	R\$ 27,00	R\$ 31,00	27,33	41.000,00
140	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	447720	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	17,33	13.866,67
141	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado.	447770	Kg	300	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 41,00	43,00	12.900,00
142	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	447789	Kg	300	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 36,00	36,33	10.900,00
143	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	447877	Kg	100	R\$ 85,00	R\$ 91,00	R\$ 96,00	90,67	9.066,67

144	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	447747	Kg	300	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 49,00	44,67	13.400,00
145	Carne de ave processada variedade hamburger, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	447748	Kg	300	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 47,00	43,33	13.000,00
146	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	447640	Kg	300	R\$ 52,00	R\$ 45,00	R\$ 51,00	49,33	14.800,00
147	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	447873	Kg	300	R\$ 55,00	R\$ 59,00	R\$ 50,00	54,67	16.400,00
148	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo s.i.f.	447072	Kg	200	R\$ 48,00	R\$ 46,00	R\$ 52,00	48,67	9.733,33
149	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	446633	Kg	500	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00	49,67	24.833,33
150	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	446639	Kg	300	R\$ 48,00	R\$ 53,00	R\$ 47,00	49,33	14.800,00
151	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	446648	Pct 100 g	250	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	8,33	2.083,33
152	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	347151	Copo 200g	200	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	14,00	2.800,00
153	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	449006	Lata 125g	500	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 6,10	5,53	2.766,67
154	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	448996	Lata 170 g	500	R\$ 10,00	R\$ 9,60	R\$ 11,00	10,20	5.100,00
155	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado mínimo de 300g.	468533	Pote 550g	100	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 27,50	29,17	2.916,67
156	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	223055	Pote 300g	200	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 27,00	24,67	4.933,33
157	Legume em conserva, tipo seleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	462825	Lata 2kg	150	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,60	3,27	490,00
158	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	462824	Lata 2kg	100	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 4,80	5,10	510,00
159	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	454017	Kg	400	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,90	2,70	1.080,00
160	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	454018	Kg	200	R\$ 3,00	R\$ 3,60	R\$ 2,90	3,17	633,33
161	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	462670	Emb 1 kg	10	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 13,20	11,73	117,33
162	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega..	462657	Lata 400g	100	R\$ 12,00	R\$ 14,20	R\$ 13,50	13,23	1.323,33
163	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem:animal.	462729	Saco 1 kg	300	R\$ 2,50	R\$ 3,10	R\$ 2,40	2,67	800,00
164	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	462721	Saco 1 kg	100	R\$ 5,00	R\$ 5,30	R\$ 5,90	5,40	540,00
165	Geléia, tipo: frutas, sabor: variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	462690	Pote 200g	150	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	31,67	4.750,00
166	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	459658	Pote 500g	400	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 12,80	13,10	5.240,00
167	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, composição com sal.	446393	Embalag em 500G	300	R\$ 6,00	R\$ 6,60	R\$ 5,90	6,17	1.850,00
168	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	465350	Pacote 1 kg	300	R\$ 10,00	R\$ 9,90	R\$ 11,00	10,30	3.090,00
169	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional.	462245	Kg	250	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 11,40	12,13	3.033,33

170	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. isento de fermentação, características adicionais: tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes.	346922	Lata 350gr	1500	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 4,20	3,77	5.650,00
171	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	459672	Embalagem 340 g	1000	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,90	3,37	3.366,67
172	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	459667	Embalagem 400G	300	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 7,20	6,90	2.070,00
173	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	459663	Embalagem 400G	300	R\$ 8,50	R\$ 9,10	R\$ 9,50	9,03	2.710,00
174	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, primeira qualidade, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, uso: culinária em geral.	241553	Frasco 150 ml	400	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 4,10	3,53	1.413,33
175	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	459655	Litro	50	R\$ 3,50	R\$ 3,80	R\$ 4,30	3,87	193,33
176	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	459655	Frasco 150 ml	150	R\$ 3,50	R\$ 3,20	R\$ 3,60	3,43	515,00
177	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	459653	Frasco 150 ml	150	R\$ 3,50	R\$ 4,10	R\$ 3,30	3,63	545,00
178	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	467430	Emb 210 ml	150	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,40	5,63	845,00
179	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega..	467430	Emb 210 ml	150	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,20	5,90	885,00
180	Molho de mesa tipo creme de alho.	467430	Frasco 150 ml	150	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 3,00	2,63	395,00
181	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	459653	Frasco c/ 01 litro	50	R\$ 8,50	R\$ 9,00	R\$ 9,90	9,13	456,67
182	Molho Barbecue Americano.	461710	Frasco 1 Kg	80	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 36,00	34,00	2.720,00
183	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	461710	Frasco 250 g	40	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	11,67	466,67
184	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	465527	Sachê 380g	100	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 9,00	8,50	850,00
185	Leite condensado, ingredientes leite integral / açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	464014	CX c/ 395g	700	R\$ 7,50	R\$ 8,10	R\$ 7,30	7,63	5.343,33
186	Leite coco, tipo: integral, prazo Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	464011	Frasco 500 ml	300	R\$ 3,25	R\$ 3,40	R\$ 3,60	3,42	1.025,00
187	Creme de leite teor gordura até 20%, tratamento homogeneizado, processamento UHT. Validade mínima: 6 meses, a partir da entrega.	446533	Embalagem 200g	900	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 4,50	4,23	3.810,00
188	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	396583	Pacote 1kg	200	R\$ 39,80	R\$ 36,00	R\$ 35,20	37,00	7.400,00
189	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	462601	Emb em 1 kg	100	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 4,40	4,57	456,67
190	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.	462757	Copo 200 ml	1000	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 6,10	5,53	5.533,33
191	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.	462762	Pote 10 litros	30	R\$ 130,00	R\$ 141,00	R\$ 147,00	139,33	4.180,00
192	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12 meses.	462765	Pct c/ 10 litros	30	R\$ 130,00	R\$ 131,00	R\$ 135,00	132,00	3.960,00

193	Sorvete com leite, sabor napolitano, em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, validade mínima: 12 meses.	462765	Pct c/ 10 litros	30	R\$ 130,00	R\$ 132,00	R\$ 135,00	132,33	3.970,00
194	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	241572	Cx c/ 24 unid	500	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 16,50	15,17	7.583,33
195	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	241571	Cx c/ 24 unid	500	R\$ 16,00	R\$ 14,50	R\$ 18,00	16,17	8.083,33
196	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	464883	Kg	5	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 29,60	27,87	139,33
197	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	460401	Pacote 500G	1800	R\$ 12,00	R\$ 11,50	R\$ 12,50	12,00	21.600,00
198	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460380	Kg	2400	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 23,40	21,47	51.528,00
199	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460386	Kg	1500	R\$ 24,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00	23,33	35.000,00
200	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	460405	Emb 500 G	120	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50	18,17	2.180,00
201	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	463556	Lata 400g	1000	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 23,40	22,47	22.466,67
202	Suco de caju, líquido, tipo: concentrado natural.	252018	Garrafa 500ml	1000	R\$ 5,00	R\$ 5,60	R\$ 6,10	5,57	5.566,67
203	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Garrafa 500ml	500	R\$ 7,00	R\$ 8,10	R\$ 7,80	7,63	3.816,67
204	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	279608	Garrafa 500ml	500	R\$ 6,00	R\$ 5,70	R\$ 6,20	5,97	2.983,33
205	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	252285	Garrafa 500ml	500	R\$ 13,00	R\$ 12,70	R\$ 14,20	13,30	6.650,00
206	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	252016	Garrafa 500ml	500	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 5,90	6,13	3.066,67
207	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	279607	Garrafa 500ml	500	R\$ 6,50	R\$ 6,40	R\$ 7,20	6,70	3.350,00
208	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Embalagem 200ml	500	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 3,10	2,80	1.400,00
209	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298881	Embalagem 200ml	500	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 2,40	2,57	1.283,33
210	Suco de pêsego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298883	Embalagem 200ml	500	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 2,60	2,63	1.316,67
211	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	396125	Pacote 1kg	400	R\$ 21,00	R\$ 24,00	R\$ 22,00	22,33	8.933,33
212	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	459077	Embalagem 500g	400	R\$ 26,50	R\$ 25,50	R\$ 24,00	25,33	10.133,33
213	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	460501	Pct 500 g	300	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 20,00	18,33	5.500,00
214	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	462479	Emb 180 g	300	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 15,50	14,17	4.250,00

215	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	386384	Embalagem em lata de 400g.	150	R\$ 20,60	R\$ 22,00	R\$ 23,20	21,93	3.290,00
216	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (a partir dos 6 meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	386384	Embalagem lata 400g	150	R\$ 5,00	R\$ 5,60	R\$ 6,00	5,53	830,00
217	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	463974	Lata 400g	100	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 6,30	5,90	590,00
218	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	233888	Caixa com 10 unidades	300	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 4,00	3,70	1.110,00
219	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré-cozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	462827	Embalagem 1 kg	30	R\$ 12,00	R\$ 11,80	R\$ 13,00	12,27	368,00
220	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	467430	Sachê 240g	50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,60	10,20	510,00
221	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	16888	Embalagem 10 kg	80	R\$ 9,00	R\$ 8,40	R\$ 10,10	9,17	733,33
222	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	481267	Pacote Com 300g	100	R\$ 16,50	R\$ 17,20	R\$ 18,10	17,27	1.726,67
223	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	216711	Embalagem 250g	20	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 36,00	32,67	653,33
224	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hydrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	402707	Embalagem 400 g	20	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 24,00	21,67	433,33
225	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463547	Embalagem 200g	60	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,40	7,97	478,00
226	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463548	Kg	60	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 27,00	24,33	1.460,00
227	Doce não Confeitado, Tipo goiabada. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	462679	Embalagem 600 g	80	R\$ 10,20	R\$ 9,90	R\$ 11,50	10,53	842,67
228	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g, tipo amendoim. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	474411	Embalagem 1 kg	50	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 3,00	2,77	138,33
229	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	464002	emb 1 kg	20	R\$ 12,00	R\$ 11,40	R\$ 13,00	12,13	242,67
230	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	463967	Cx c/ 24 unid de 22g	300	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 43,00	40,67	12.200,00
231	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	389763	Embalagem 1 kg,	50	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00	22,00	1.100,00
232	Torrinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	460532	Embalagem 110g,	200	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 18,00	16,33	3.266,67
233	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	460529	Embalagem 142 g	300	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 7,30	7,53	2.260,00
234	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	460530	Embalagem 142 g	300	R\$ 8,90	R\$ 9,60	R\$ 7,90	8,80	2.640,00

235	Bala Mastigável logurte.	343491	Pacote 1 kg	20	R\$ 15,00	R\$ 14,20	R\$ 16,20	15,13	302,67
236	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	266199	Pct 40g	300	R\$ 2,90	R\$ 3,10	R\$ 3,30	3,10	930,00
237	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	460494	Kg	200	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 29,00	30,67	6.133,33
238	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	R\$ 72,00	R\$ 75,00	R\$ 73,00	73,33	7.333,33
239	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	R\$ 75,00	R\$ 77,00	R\$ 81,00	77,67	7.766,67
240	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	R\$ 75,00	R\$ 76,00	R\$ 77,00	76,00	7.600,00
241	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	297483	Kg	200	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 31,00	32,67	6.533,33
242	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	424804	Cx c/ 2.000 unid	30	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	39,00	1.170,00
243	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	463999	Cx c/ 400 unid	70	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 34,00	36,00	2.520,00
244	Rapadura, 100% pura, embalada.	111570	Emb 500g	20	R\$ 10,00	R\$ 9,60	R\$ 11,00	10,20	204,00
245	Gergelim branco, em grãos.	131970	Emb 1 kg	3	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 39,00	41,33	124,00
246	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola.	444323	Kg	50	R\$ 42,00	R\$ 48,00	R\$ 43,00	44,33	2.216,67
247	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	296872	Emb 1 litro	600	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,50	15,83	9.500,00
248	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	296871	Emb 1 litro	600	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,50	15,83	9.500,00
249	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	296869	Emb 1 litro	600	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,50	15,83	9.500,00
250	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	296873	Emb 1 litro	600	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,50	15,83	9.500,00
251	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	296874	Emb 1 litro	600	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,50	15,83	9.500,00
TOTAL ESTIMADO									R\$ 1.745.338,28

Proposta 1: RISO Comercial CNPJ: 10.628.371/0001-76
Proposta 2: Barcelona EPP CNPJ: 23.876.953/0001-13
Proposta 3: Comercial Carneiro CNPJ: 63.676.563/0001-14

- Utilizou-se o inciso IV do Art. 5º da IN 65, pelo motivo desta OMS está inserida em um contexto geográfico isolado, estando cerca de 1000 km de distância de Manaus/AM, dificultando que os preços contidos nos incisos I e II, satisfaça os custos logísticos para a aquisição nesta localidade, o que por muitas vezes em um pregão eletrônico diversos itens ficam como deserto ou fracassado, por considerar valores impraticáveis de acordo com o contexto da localização geográfica.

Parâmetros Utilizados

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:


I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A metodologia para obtenção do preço estimado foi utilizada a MÉDIA, dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Documento assinado digitalmente
 JAMILE LOBO FREIRE
Data: 04/04/2024 13:10:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Gabriel da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024

JAMILE LOBO FREIRE - 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC – 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA
DIRETA COM FORNECEDORES

Declaro para os devidos fins que, a pesquisa de preço deste processo licitatório, utilizou-se do parâmetro **pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, conforme parâmetro IV, do artigo 5º da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021.

Tal medida, se dá em virtude da aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13) para um período de 8 (oito) meses. Tratam-se de aquisições essenciais para garantir o suprimento alimentar no âmbito do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM.

Foi utilizado para pesquisa de preço a referência da cidade de São Gabriel da Cachoeira por retratar de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado, levando em consideração em ambos os casos das particularidades da logística de envio de material à esta localidade. Foi reforçado aos fornecedores que considerasse os valores reais de mercado considerando a localidade ora mencionada.

Tal utilização da pesquisa direta com fornecedor, trata-se também pelas particularidades ímpares de logística geradas pelo **isolamento geográfico** do município de São Gabriel da Cachoeira-AM, localizado na “Região da Cabeça do Cachorro”, a cerca de 1.000 km da capital Manaus acarretando aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de insumos/materiais diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos). Esta logística **indispensável** gera acréscimos nos preços finais de **bens** e serviços, **não existindo planos alternativos que possam melhor atender a necessidade da Administração**; assim, para o não comprometimento do processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa de mercado direto com fornecedor tendo em vista que estas retratam fielmente a realidade dos preços finais no mercado, por já inserirem nos seus orçamentos todos os gastos com transporte/deslocamentos para o fornecimento das peças na área da “Região da Cabeça do Cachorro”. Portanto para a(s) futura(s) contratada(s) estes gastos INEVITÁVEIS não podem ser ignorados, **o que restaria no dimensionamento inadequado dos custos, ensejando a elaboração de propostas imprecisas, pondo em risco todo o processo administrativo**. Por estes fundamentos defendo plenamente a pesquisa de preço realizada de forma com fornecedores direto, por retratar a realidade dos gastos que envolvem o fornecimento de bens na “Região da Cabeça do Cachorro”. Tendo em vista que a priorização dos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG 5/2014, para a elaboração do orçamento estimativo da licitação, não traduzem a realidade dos preços aqui praticados, resultantes das peculiaridades existentes pelo isolamento geográfico da “Região da Cabeça do Cachorro”.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br JAMILE LOBO FREIRE
Data: 25/04/2024 11:56:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMILE LOBO FREIRE – 1º Ten
Ch do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

Venho por meio desta, solicitar a essa empresa, o fornecimento de cotações de preços dos produto(s) abaixo listados, visando aquisição de **Gêneros Alimentícios**.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nr 01-2024/APROV

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	461652	Kg	3900	24,00	93.600,00
2.	Verdura in natura, tipo alface, americana.	463830	Kg	500	86,00	43.000,00
3.	Legume in natura, tipo maxixe.	463791	Kg	300	12,00	3.600,00
4.	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	463923	Kg	50	13,00	650,00
5.	Verdura in natura, tipo alface crespa	463832	Kg	500	45,00	22.500,00
6.	Verdura in natura, tipobrócolis japonês.	463838	Kg	150	59,00	8.850,00
7.	Verdura in natura, tipo cebolinha.	463878	Kg	250	49,00	12.250,00
8.	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	463876	Kg	200	55,00	11.000,00
9.	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	463822	Kg	500	57,00	28.500,00
10.	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum.	463898	Kg	20	59,00	1.180,00
11.	Verdura in natura, tipo manjerição.	463906	Kg	3	33,00	99,00
12.	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	463839	Kg	400	15,00	6.000,00
13.	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	463829	Kg	400	15,00	6.000,00
14.	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	463826	Kg	500	80,00	40.000,00
15.	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânicoalimentação humana.	463930	Kg	100	50,00	5.000,00
16.	Legume in natura, tipoabóbora, espécie cabotiá.	463748	Kg	700	13,00	9.100,00
17.	Legume in natura, tipo berinjela, 1ª qualidade.	463764	Kg	150	22,00	3.300,00
18.	Legume in natura, tipo pepino.	463796	Kg	500	14,00	7.000,00
19.	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	463809	Kg	350	18,00	6.300,00
	Legume in natura tipo quiabo					

21.	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	463805	Kg	800	12,00	9.600,00
22.	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	463753	Kg	500	14,00	7.000,00
23.	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	463754	Kg	960	13,00	12.480,00
24.	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	463767	Kg	500	15,00	7.500,00
25.	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	463784	Kg	700	13,00	9.100,00
26.	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	463770	Kg	500	13,00	6.500,00
27.	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	464373	Kg	600	15,00	9.000,00
28.	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	464374	Kg	700	15,00	10.500,00
29.	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	464381	Kg	500	11,00	5.500,00
30.	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	464392	Kg	400	14,00	5.600,00
31.	Fruta in natura, tipo laranja pera.	464393	Kg	500	12,00	6.000,00
32.	Fruta in natura, tipo limão taiti.	464398	Kg	400	10,00	4.000,00
33.	Fruta in natura, tipo maçã fuji.	464401	Kg	500	13,00	6.500,00
34.	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	464404	Kg	500	13,00	6.500,00
35.	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	464418	Kg	700	10,00	7.000,00
36.	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	464422	Kg	500	12,00	6.000,00
37.	Fruta in natura, tipo manga palmer.	464407	Kg	250	13,00	3.250,00
38.	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	464437	Kg	500	25,00	12.500,00
39.	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	464438	Kg	20	25,00	500,00
40.	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	464441	Kg	20	21,00	420,00
41.	Fruta in natura, tipo kiwi.	464339	Kg	50	34,00	1.700,00
42.	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	446619	Bandeja 30 unid	1100	32,00	35.200,00
43.	Ovo, origem: codorna.	446625	Bdja 30 unid	400	15,00	6.000,00
44.	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	464493	Kg	1500	20,00	30.000,00
45.	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	464468	Kg	1200	21,00	25.200,00
46.	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	464484	Kg	1500	20,00	30.000,00
47.	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	464488	Kg	1800	17,00	30.600,00
48.	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	464475	Kg	1500	15,00	22.500,00
49.	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	464474	Kg	1700	30,00	51.000,00
50.	Batata rustica congelada, cortada. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	464588	Embalagem 2,5 kg	200	38,00	7.600,00
51.	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	249818	Frasco 750ml	300	3,50	1.050,00

52.	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	463550	Caixa 200 ml	1500	3,20	4.800,00
53.	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	407523	Und	100	9,30	930,00
54.	Adoçante, sucralose, em sachê.	422397	cx com 50 und de sachê de 600 mg	80	16,30	1.304,00
55.	Água mineral com gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	445479	Garrafa 500 ml	500	2,00	1.000,00
56.	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	445484	Garrafa 500 ml	500	1,80	900,00
57.	Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável	445484	Copo 200ml	800	0,80	640,00
58.	Água tônica.	9903	Lata 350 ml	400	4,50	1.800,00
59.	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	258127	Embalagem 200 g	1200	6,70	8.040,00
60.	Iogurte, com leite e polpa frutas.	446706	Bandeja 6 und	250	7,20	1.800,00
61.	Iogurte integral, sabor sortidos, com polpa ou pedaços de frutas.	446706	Embalagem 900 g	300	12,90	3.870,00
62.	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	463698	Frasco 500 ml	500	30,00	15.000,00
63.	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	463695	Frasco 200 ml	100	7,20	720,00
64.	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	459645	Embalagem 500g	50	22,80	1.140,00
65.	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	459639	Embalagem 500g	200	24,00	4.800,00
66.	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	447666	Kg	100	39,00	3.900,00
67.	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	463707	Kg	300	17,00	5.100,00
68.	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Garrafa 2 litros	1500	10,90	16.350,00
69.	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Garrafa 02 Litros	1500	15,00	22.500,00
70.	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Lata c/350 ml	800	5,80	4.640,00
71.	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Lata c/350 ml	800	5,50	4.400,00
72.	Refrigerante gasoso sabor limão.	217782	Garrafa 2 litros	600	12,00	7.200,00
73.	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Lata c/350 ml	500	5,30	2.650,00
74.	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Garrafa 2 litros	1000	10,00	10.000,00
75.	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Lata c/350 ml	800	6,00	4.800,00
76.	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Garrafa 2 litros	1200	10,00	12.000,00
77.	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	323479	Pacote 140G	400	8,20	3.280,00
78.	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	316835	Pacote 140G	500	8,00	4.000,00
79.	Biscoito waffer, sabor chocolate.	304977	Pacote 140G	400	4,90	1.960,00
80.	Biscoito waffer, sabor morango.	304977	Pacote 140G	400	4,90	1.960,00
81.	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	235092	Pacote 140G	700	6,00	4.200,00
82.	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	217132	Pacote 400g	500	6,20	3.100,00
83.	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	255869	Pet 150 g	80	7,50	600,00

85.	Condimento tipo orégano desidratado.	463916	Kg	5	62,00	310,00
86.	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	462101	Embalagem 1KG	150	39,00	5.850,00
87.	Condimento, tipo alho granulado.	463860	Kg	100	47,00	4.700,00
88.	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	463938	Kg	300	41,00	12.300,00
89.	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral.	463904	Kg	3	62,00	186,00
90.	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	463872	Kg	5	48,00	240,00
91.	Condimento, tipo: açafrao em pó para culinária.	463857	Kg	2	33,00	66,00
92.	Condimento, tipo cominho em pó.	463891	Kg	10	51,00	510,00
93.	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	444503	Kg	5	50,00	250,00
94.	Condimento, tipo curry em pó.	463894	Kg	5	49,00	245,00
95.	Condimento, tipo páprica doce em pó	463917	Kg	30	36,00	1.080,00
96.	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico: granulado.	463925	Kg	10	52,00	520,00
97.	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulada. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos, pimentão verde desidratado em flocos, tomate seco em flocos.	340428	Kg	10	53,00	530,00
98.	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	463920	Kg	10	36,00	360,00
99.	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	480306	Kg	3	52,00	156,00
100.	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	461222	Garrafa 1 litro	5	11,00	55,00
101.	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	462122	Embalagem 500 g	50	5,50	275,00
102.	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá(canjica).	279262	Saco 500g	80	8,00	640,00
103.	Barra nutricional de flocos de cereais, frutas secas e mel. 20 a 25 g	467358	Unid	500	4,50	2.250,00
104.	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Validade mínima: 12 meses.	1370	Kg	20	34,00	680,00
105.	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	467306	Kg	70	36,00	2.520,00
106.	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	463534	Kg	30	37,00	1.110,00
107.	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	471259	Emb 500 g	100	12,50	1.250,00
108.	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	257762	Emb de 400g	25	35,00	875,00
109.	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	452507	Emb 400g	25	36,00	900,00
110.	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de	237916	Pacote 1 kg	25	51,00	

111.	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	462830	Kg	100	32,00	3.200,00
112.	Doce não confeitado, tipo massa, feito de BANANA, em tablete.	462647	Und 30 g	1000	55,00	55.000,00
113.	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	462671	Kg	100	35,00	3.500,00
114.	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	459085	Kg	400	14,20	5.680,00
115.	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	462662	Lata400g	120	27,00	3.240,00
116.	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	462679	Emb500g	250	8,40	2.100,00
117.	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	464570	Kg	100	32,00	3.200,00
118.	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	464562	Kg	300	9,50	2.850,00
119.	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, livre de impurezas, íntegra, resistente, transparente, de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, lote, informação nutricional e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (EMPACOTADO)	259722	Kg	250	9,00	2.250,00
120.	Leguminosa, variedade: grão de bico.	464569	Kg	80	29,00	2.320,00
121.	Leguminosa, variedade: lentilha marrom/castanha.	464571	Kg	100	28,00	2.800,00
122.	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	462823	Pote 2kg	50	3,80	190,00
123.	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moidos, tipo pré-cozida.	280730	Saco500 g	300	9,70	2.910,00
124.	Polvilho doce	462474	Emb 500 g	400	22,00	8.800,00
125.	Polvilho azedo	481086	Emb 500 g	400	17,00	6.800,00
126.	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Pacote 1 kg	500	7,10	3.550,00
127.	Farinha de milho, fina tipo fubá.	470688	Embalagem 500g.	200	8,00	1.600,00
128.	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	459016	Emb com 500 gr	40	3,50	140,00
129.	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	479080	Embalagem 500g.	100	4,20	420,00
130.	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	6211	kg	150	6,50	975,00
131.	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	459596	Pacote c/500gr	80	18,00	1.440,00
132.	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	459586	Pacote 500 gr	80	25,00	2.000,00
133.	Charque - Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	250199	Emb 1 kg	100	44,00	4.400,00
134.	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	467201	Kg	400	21,40	8.560,00
135.	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	447415	Kg	4000	23,50	94.000,00
136.	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	447742	Kg	200	22,00	4.400,00
137.	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	447790	Kg	300	69,00	20.700,00

138.	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	447702	Kg	250	24,00	6.000,00
139.	Embutido, tipo linguiçatoscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	447705	Kg	1500	31,00	46.500,00
140.	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	447720	Kg	800	15,00	12.000,00
141.	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado	447770	Kg	300	41,00	12.300,00
142.	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	447789	Kg	300	36,00	10.800,00
143.	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	447877	Kg	100	96,00	9.600,00
144.	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	447747	Kg	300	49,00	14.700,00
145.	Carne de ave processada variedade hamburger, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	447748	Kg	300	47,00	14.100,00
146.	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	447640	Kg	300	51,00	15.300,00
147.	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	447873	Kg	300	50,00	15.000,00
148.	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo s.i.f.	447072	Kg	200	52,00	10.400,00
149.	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	446633	Kg	500	52,00	26.000,00
150.	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	446639	Kg	300	47,00	14.100,00
151.	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	446648	Pct 100g	250	7,50	1.875,00
152.	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	347151	Copo200gr	200	15,00	3.000,00
153.	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	449006	Lata 125gr	500	6,10	3.050,00
154.	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	448996	Lata 170g	500	11,00	5.500,00
155.	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado mínimo de 300g.	468533	Pote 550g	100	27,50	2.750,00
156.	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	223055	Pote300g	200	27,00	5.400,00
157.	Legume em conserva, tipo alata (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	462825	Lata2kg	150	3,60	540,00
158.	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	462824	Lata2kg	100	4,80	480,00
159.	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez: 7,0 PH.	454017	Kg	400	2,90	1.160,00
160.	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez: 7,0 PH.	454018	Kg	200	2,90	580,00

161.	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	462670	Emblkg	10	13,20	132,00
162.	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega..	462657	Lata400g	100	13,50	1.350,00
163	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	462729	Saco 1kg	300	2,40	720,00
164	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	462721	Saco 1kg	100	5,90	590,00
165	Geléia, tipo: frutas, sabor: variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	462695	Pote 200 g	150	32,00	4.800,00
166	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	459658	Pote500 g	400	12,80	5.120,00
167	Manteiga SEM MARGARINA, primeira qualidade, com sal.	446393	Embalagem 500G	300	5,90	1.770,00
168	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	465350	Pacote1 kg	300	11,00	3.300,00
169	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	462245	Kg	250	11,40	2.850,00
170	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. isento de fermentação, características adicionais: tomates maduros, selecionados, sem pele e sementes.	346922	Lata 350 g	1500	4,20	6.300,00
171	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	459672	Embalagem 340 g	1000	3,90	3.900,00
172	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	459667	Embalagem 400G	300	7,20	2.160,00
173.	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	459663	Embalagem 400G	300	9,50	2.850,00
174.	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, primeira qualidade, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, uso: culinária em geral.	241553	Frasco150 ml	400	4,10	1.640,00
175	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	459655	Litro	50	4,30	215,00
176	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	459655	Frasco 150 ml	150	3,60	540,00
177	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	459653	Frasco 150 ml	150	3,30	495,00
178	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	467430	Emb 210 ml	150	5,40	810,00
179.	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega..	467430	Emb 210 ml	150	6,20	930,00
180	Molho de mesa tipo creme de alho.	467430	Frasco 150 ml	150	3,00	450,00
181	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	459653	Frasco c/01 litro	50	9,90	495,00
182	Molho Barbecue Americano.	461710	Frasco 1 Kg	80	36,00	2.880,00
183	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	461710	Frasco 250 g	40	12,00	480,00
	Molho madeira para culinária de					

185	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	464014	CX c/395g	700	7,30	5.110,00
186.	Leite coco, tipo: integral, prazo Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	464011	Frasco500 ml	300	3,60	1.080,00
187	Creme de leite teor gordura até 20% de gordura,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	446533	Embalagem 200g	900	4,50	4.050,00
188	Pó para flan, sabor variado.	396583	Pacote 1kg	200	35,20	7.040,00
189	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	462601	Embem 1 kg	100	4,40	440,00
190	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462757	Copo 200ml	1000	6,10	6.100,00
191	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462762	Pote 10litros	30	147,00	4.410,00
192	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462765	Pct c/10 litros	30	135,00	4.050,00
193	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462765	Pct c/10 litros	30	135,00	4.050,00
194.	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	241572	Cx c/ 24 unid	500	16,50	8.250,00
195	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	241571	Cx c/ 24 unid	500	18,00	9.000,00
196	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	464883	Kg	5	29,60	148,00
197	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	460401	Pacote 500G	1800	12,50	22.500,00
198	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460380	Kg	24000	23,40	561.600,00
199	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460386	Kg	1500	25,00	37.500,00
200.	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	460405	Emb 500 G	120	19,50	2.340,00
201	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	463556	Lata 400g	1000	23,40	23.400,00
202	Suco de caju, líquido, tipo: concentrado natural.	252018	Garrafa 500ml	1000	6,10	6.100,00
203.	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Garrafa 500ml	500	7,80	3.900,00
204	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	279608	Garrafa 500ml	500	6,20	3.100,00
205.	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	252285	Garrafa 500ml	500	14,20	7.100,00
206.	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	252016	Garrafa 500ml	500	5,90	2.950,00
207	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	279607	Garrafa 500ml	500	7,20	3.600,00

208	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Embalagem 200ml	500	3,10	1.550,00
209.	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298881	Embalagem 200ml	500	2,40	1.200,00
210	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298883	Embalagem 200ml	500	2,60	1.300,00
211	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	396125	Pacote 1kg	400	22,00	8.800,00
212	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	459077	Embalagem 500g	400	24,00	9.600,00
213	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: emflocos finos.	460501	Pct 500g	300	20,00	6.000,00
214	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	4476421	Emb 180 g	300	15,50	4.650,00
215	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	386384	Embalagem em lata de 400g.	150	23,20	3.480,00
216	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium . Acondicionada em embalagem original do fabricante.	386384	Embalagem em lata de 400g	150	6,00	900,00
217.	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	463974	Lata 400g	100	6,30	630,00
218	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	233888	Caixa com 10 unidades	300	4,00	1.200,00
219.	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré- cozidos / água e sal. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	462827	Embalagem 1 kg	30	13,00	390,00
220	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	467430	Sachê 240g	50	9,60	480,00
221.	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	16888	Embalagem 10 kg	80	10,10	808,00
222	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	481267	Pacote Com 300g	100	18,10	1.810,00
223.	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	216711	Embalagem 250g	20	36,00	720,00
224	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	402707	Embalagem 400 g	20	24,00	480,00
225	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463547	Embalagem 200g	60	8,40	504,00
226.	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463548	Kg	60	27,00	1.620,00
227	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade mínima de	462679	Embalagem	80	11,50	920,00

228	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g. Validade mínima 6 meses a partir data de entrega.	474411	Embalagem 1 kg	50	3,00	150,00
229	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg. 464002.	464002	emb 1 kg	20	13,00	260,00
230	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	463967	Cx c/ 24 unid de 22g	300	43,00	12.900,00
231	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	389763	embalagem de 1 kg,	50	25,00	1.250,00
232	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	460532	Embalagem 110g,	200	18,00	3.600,00
233	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	460529	Embalagem 142 g	300	7,30	2.190,00
234	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	460530	Embalagem 142 g	300	7,90	2.370,00
235	Bala Mastigável Iogurte.	343491	Pacote 1 kg	20	16,20	324,00
236	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	266199	Pct 40g	300	3,30	990,00
237	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	460494	Kg	200	29,00	5.800,00
238	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	73,00	7.300,00
239	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	81,00	8.100,00
240	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	77,00	7.700,00
241	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	297483	Kg	200	31,00	6.200,00
242	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	459672	Cx c/ 2.000 unid	30	40,00	1.200,00
243	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	463990	Cx c/ 400 unid	70	34,00	2.380,00
244	Rapadura, 100% pura, embalada.	111570	Emb 500g	20	11,00	220,00
245	Gergelim branco, em grãos.	131970	Emb 1 kg	3	39,00	117,00
246	Cereal preparado, tipo granola, grãos de aveia, banana, maçã e canela.	444323	Kg	50	43,00	2.150,00
247	Leite Soja, Aspecto Físico: Sabor: Abacaxi.	296872	Emb 1 litro	600	16,50	9.900,00
248	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	296871	Emb 1 litro	600	16,50	9.900,00
249	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	296869	Emb 1 litro	600	16,50	9.900,00
250	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	296873	Emb 1 litro	600	16,50	9.900,00
251	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	296874	Emb 1 litro	600	16,50	9.900,00

Local do fornecimento: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM, que manifestarem intenção de fornecer os gêneros de alimentação (QR).

São Gabriel da Cachoeira, AM, 31 de janeiro de 2024

Atenciosamente

J. Freire
 JAMILE LOBO FREIRE - 2º Ten
 Enc Set Aprov do HguSGC

- a empresa concorda em fornecer o orçamento.
 a empresa não tem condições de fornecer o material.

Emiliana

(carimbo /CNPJ)

Assinatura Representante legal da empresa

63.676.563/0001-14
M. CARNEIRO PINTO
 M. C. Pinto Dist. de Alimentos
 Av. Sete de Setembro, n.º 485
 Bairro Praia CEP 69.750-000
 São Gabriel da Cachoeira-AM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

Venho por meio desta, solicitar a essa empresa, o fornecimento de cotações de preços dos produto(s) abaixo listados, visando aquisição de **Gêneros Alimentícios**.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nr 01-2024/APROV

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	461652	Kg	3900	22,00	85.800,00
2.	Verdura in natura, tipo alface, americana.	463830	Kg	500	72,00	36.000,00
3.	Legume in natura, tipo maxixe.	463791	Kg	300	18,00	5.400,00
4.	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	463923	Kg	50	15,00	750,00
5.	Verdura in natura, tipo alface crespa	463832	Kg	500	65,00	32.500,00
6.	Verdura in natura, tipobrócolis japonês.	463838	Kg	150	60,00	9.000,00
7.	Verdura in natura, tipo cebolinha.	463878	Kg	250	40,00	10.000,00
8.	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	463876	Kg	200	40,00	8.000,00
9.	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	463822	Kg	500	45,00	22.500,00
10.	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum.	463898	Kg	20	35,00	700,00
11.	Verdura in natura, tipo manjerição.	463906	Kg	3	35,00	105,00
12.	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	463839	Kg	400	17,00	6.800,00
13.	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	463829	Kg	400	18,00	7.200,00
14.	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	463826	Kg	500	69,00	34.500,00
15.	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânicoalimentação humana.	463930	Kg	100	42,00	4.200,00
16.	Legume in natura, tipoabóbora, espécie cabotiá.	463748	Kg	700	12,00	8.400,00
17.	Legume in natura, tipo berinjela, 1º qualidade.	463764	Kg	150	15,00	2.250,00
18.	Legume in natura, tipo pepino.	463796	Kg	500	10,00	5.000,00
19.	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	463809	Kg	350	19,00	6.650,00
	Legume in natura, tipo quiabo					

21.	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	463805	Kg	800	15,00	12.000,00
22.	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	463753	Kg	500	10,00	5.000,00
23.	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	463754	Kg	960	12,00	11.520,00
24.	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	463767	Kg	500	15,00	7.500,00
25.	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	463784	Kg	700	10,00	7.000,00
26.	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	463770	Kg	500	15,00	7.500,00
27.	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	464373	Kg	600	15,00	9.000,00
28.	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	464374	Kg	700	18,00	12.600,00
29.	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	464381	Kg	500	15,00	7.500,00
30.	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	464392	Kg	400	8,00	3.200,00
31.	Fruta in natura, tipo laranja pera.	464393	Kg	500	18,00	9.000,00
32.	Fruta in natura, tipo limão taiti.	464398	Kg	400	10,00	4.000,00
33.	Fruta in natura, tipo maçã fuji.	464401	Kg	500	12,00	6.000,00
34.	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	464404	Kg	500	10,00	5.000,00
35.	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	464418	Kg	700	8,00	5.600,00
36.	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	464422	Kg	500	15,00	7.500,00
37.	Fruta in natura, tipo manga palmer.	464407	Kg	250	15,00	3.750,00
38.	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	464437	Kg	500	22,00	11.000,00
39.	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	464438	Kg	20	27,00	540,00
40.	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	464441	Kg	20	25,00	500,00
41.	Fruta in natura, tipo kiwi.	464339	Kg	50	38,00	1.900,00
42.	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	446619	Bandeja 30 unid	1100	35,00	38.500,00
43.	Ovo, origem: codorna.	446625	Bdja 30 unid	400	15,00	6.000,00
44.	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	464493	Kg	1500	17,00	25.500,00
45.	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	464468	Kg	1200	15,00	18.000,00
46.	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	464484	Kg	1500	15,00	22.500,00
47.	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	464488	Kg	1800	17,00	30.600,00
48.	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	464475	Kg	1500	12,00	18.000,00
49.	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	464474	Kg	1700	32,00	54.400,00
50.	Batata rustica congelada, cortada. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	464588	Embalagem 2,5 kg	200	35,00	7.000,00
51.	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	249818	Frasco 750ml	300	3,00	900,00

52.	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	463550	Caixa 200 ml	1500	2,00	3.000,00
53.	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	407523	Und	100	6,00	600,00
54.	Adoçante, sucralose, em sachê.	422397	ex com 50 und de sachê de 600 mg	80	15,00	1.200,00
55.	Água mineral com gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	445479	Garrafa 500 ml	500	2,50	1.250,00
56.	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	445484	Garrafa 500 ml	500	1,50	750,00
57.	Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável	445484	Copo 200ml	800	0,80	640,00
58.	Água tônica.	9903	Lata 350 ml	400	4,00	1.600,00
59.	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	258127	Embalagem 200 g	1200	5,50	6.600,00
60.	Iogurte, com leite e polpa frutas.	446706	Bandeja 6 und	250	7,00	1.750,00
61.	Iogurte integral, sabor sortidos, com polpa ou pedaços de frutas.	446706	Embalagem 900 g	300	12,00	3.600,00
62.	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	463698	Frasco 500 ml	500	29,00	14.500,00
63.	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	463695	Frasco 200 ml	100	7,00	700,00
64.	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	459645	Embalagem 500g	50	20,00	1.000,00
65.	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	459639	Embalagem 500g	200	19,00	3.800,00
66.	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	447666	Kg	100	35,00	3.500,00
67.	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	463707	Kg	300	18,00	5.400,00
68.	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Garrafa 2 litros	1500	10,00	15.000,00
69.	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Garrafa 2 Litros	1500	12,00	18.000,00
70.	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Lata c/350 ml	800	5,00	4.000,00
71.	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Lata c/350 ml	800	5,00	4.000,00
72.	Refrigerante gasoso sabor limão.	217782	Garrafa 2 litros	600	12,00	7.200,00
73.	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Lata c/350 ml	500	5,00	2.500,00
74.	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Garrafa 2 litros	1000	12,00	12.000,00
75.	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Lata c/350 ml	800	5,00	4.000,00
76.	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Garrafa 2 litros	1200	12,00	14.400,00
77.	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	323479	Pacote 140G	400	6,50	2.600,00
78.	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	316835	Pacote 140G	500	8,90	4.450,00
79.	Biscoito waffer, sabor chocolate.	304977	Pacote 140G	400	6,00	2.400,00
80.	Biscoito waffer, sabor morango.	304977	Pacote 140G	400	6,00	2.400,00
81.	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	235092	Pacote 140G	700	5,00	3.500,00
82.	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	217132	Pacote 400g	500	5,00	2.500,00
83.	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	255869	Pet 150 g	80	5,50	440,00

85.	Condimento tipo orégano desidratado.	463916	Kg	5	56,00	280,00
86.	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	462101	Embalagem 1KG	150	34,00	5.100,00
87.	Condimento, tipo alho granulado.	463860	Kg	100	42,00	4.200,00
88.	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	463938	Kg	300	36,00	10.800,00
89.	Condimento apresentação natural louro emfolha seca, para culinária em geral.	463904	Kg	3	50,00	150,00
90.	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	463872	Kg	5	40,00	200,00
91.	Condimento, tipo: açafraão em pó para culinária.	463857	Kg	2	30,00	60,00
92.	Condimento, tipo cominho em pó.	463891	Kg	10	49,00	490,00
93.	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	444503	Kg	5	45,00	225,00
94.	Condimento, tipo curry em pó.	463894	Kg	5	48,00	240,00
95.	Condimento, tipo páprica doce em pó	463917	Kg	30	30,00	900,00
96.	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico: granulado.	463925	Kg	10	45,00	450,00
97.	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos, pimentão verde desidratado em flocos, tomate seco em flocos.	340428	Kg	10	45,00	450,00
98.	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	463920	Kg	10	35,00	350,00
99.	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	480306	Kg	3	49,00	147,00
100.	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	461222	Garrafa 1 litro	5	9,00	45,00
101.	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	462122	Embalagem 500 g	50	6,00	300,00
102.	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá(canjica).	279262	Saco 500g	80	7,50	600,00
103.	Barra nutricional de flocos de cereais, frutas secas e mel. 20 a 25 g	467358	Unid	500	3,00	1.500,00
104.	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Validade mínima: 12 meses.	1370	Kg	20	32,00	640,00
105.	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	467306	Kg	70	37,00	2.590,00
106.	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	463534	Kg	30	35,00	1.050,00
107.	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	471259	Emb 500 g	100	12,00	1.200,00
108.	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	257762	Emb de 400g	25	30,00	750,00
109.	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	452507	Emb 400g	25	34,00	850,00
110.	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de	237916	Pacote 1 kg	25	45,00	

111.	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	462830	Kg	100	35,00	3.500,00
112.	Doce não confeitado, tipo massa, feito de BANANA, em tablete.	462647	Und 30 g	1000	48,00	48.000,00
113.	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	462671	Kg	100	32,00	3.200,00
114.	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	459085	Kg	400	13,50	5.400,00
115.	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	462662	Lata400g	120	23,00	2.760,00
116.	Doce massa, saborgoiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	462679	Emb500g	250	7,00	1.750,00
117.	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	464570	Kg	100	25,00	2.500,00
118.	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	464562	Kg	300	9,00	2.700,00
119.	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, livre de impurezas, íntegra, resistente, transparente, de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, lote, informação nutricional e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (EMPACOTADO)	259722	Kg	250	9,50	2.375,00
120.	Leguminosa, variedade: grão de bico.	464569	Kg	80	31,00	2.480,00
121.	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	464571	Kg	100	33,00	3.300,00
122.	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	462823	Pote 2kg	50	3,00	150,00
123.	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	280730	Saco500 g	300	10,00	3.000,00
124.	Polvilho doce	462474	Emb 500 g	400	18,00	7.200,00
125.	Polvilho azedo	481086	Emb 500 g	400	15,00	6.000,00
126.	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Pacote1 kg	500	6,00	3.000,00
127.	Farinha de milho, fina tipo fubá.	470688	Embalagem 500g.	200	7,00	1.400,00
128.	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	459016	Emb com 500 gr	40	3,00	120,00
129.	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	479080	Embalagem 500g.	100	4,00	400,00
130.	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	6211	kg	150	6,00	900,00
131.	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	459596	Pacote c/500gr	80	20,30	1.624,00
132.	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	459586	Pacote500 gr	80	18,00	1.440,00
133.	Cháque - Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta-de agulha.	250199	Emb 1 kg	100	45,00	4.500,00
134.	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	467201	Kg	400	24,00	9.600,00
135.	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	447415	Kg	4000	25,00	100.000,00
136.	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	447742	Kg	200	20,00	4.000,00
137.	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	447790	Kg	300	75,00	22.500,00

138.	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	447702	Kg	250	27,00	6.750,00
139.	Embutido, tipo linguiçatoscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	447705	Kg	1500	24,00	36.000,00
140.	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	447720	Kg	800	17,00	13.600,00
141.	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado	447770	Kg	300	43,00	12.900,00
142.	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	447789	Kg	300	38,00	11.400,00
143.	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	447877	Kg	100	85,00	8.500,00
144.	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	447747	Kg	300	45,00	13.500,00
145.	Carne de ave processada variedade hambúrguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	447748	Kg	300	43,00	12.900,00
146.	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	447640	Kg	300	52,00	15.600,00
147.	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	447873	Kg	300	55,00	16.500,00
148.	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo s.i.f.	447072	Kg	200	48,00	9.600,00
149.	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	446633	Kg	500	48,00	24.000,00
150.	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	446639	Kg	300	48,00	14.400,00
151.	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	446648	Pct 100g	250	8,50	2.125,00
152.	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	347151	Copo200gr	200	13,00	2.600,00
153.	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	449006	Lata 125gr	500	5,00	2.500,00
154.	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	448996	Lata 170g	500	10,00	5.000,00
155.	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado mínimo de 300g.	468533	Pote 550g	100	28,00	2.800,00
156.	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	223055	Pote300g	200	25,00	5.000,00
157.	Legume em conserva, tipo sleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	462825	Lata2kg	150	3,00	450,00
158.	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	462824	Lata2kg	100	5,00	500,00
159.	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez: 7,0 PH.	454017	Kg	400	2,50	1.000,00
160.	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez: 7,0 PH.	454018	Kg	200	3,00	600,00

161.	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	462670	Emb1kg	10	12,00	120,00
162.	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega..	462657	Lata400g	100	12,00	1.200,00
163	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	462729	Saco 1kg	300	2,50	750,00
164	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	462721	Saco 1kg	100	5,00	500,00
165	Geléia, tipo: frutas, sabor: variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	462695	Pote 200 g	150	35,00	5.250,00
166	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	459658	Pote500 g	400	13,00	5.200,00
167	Manteiga SEM MARGARINA, primeira qualidade, com sal.	446393	Embalagem 500G	300	6,00	1.800,00
168	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	465350	Pacote1 kg	300	10,00	3.000,00
169	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	462245	Kg	250	12,00	3.000,00
170	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. isento de fermentação, características adicionais: tomates maduros, selecionados, sem pele e sementes.	346922	Lata 350 g	1500	3,50	5.250,00
171	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição: tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	459672	Embalagem 340 g	1000	3,00	3.000,00
172	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	459667	Embalagem 400G	300	6,00	1.800,00
173.	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	459663	Embalagem 400G	300	8,50	2.550,00
174	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, primeira qualidade, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, uso: culinária em geral.	241553	Frasco150 ml	400	3,00	1.200,00
175	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	459655	Litro	50	3,50	175,00
176	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	459655	Frasco 150 ml	150	3,50	525,00
177	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	459653	Frasco 150 ml	150	3,50	525,00
178	Molho para salada, tipo: limão e ervas finas, primeira qualidade.	467430	Emb 210 ml	150	5,50	825,00
179.	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega..	467430	Emb 210 ml	150	5,50	825,00
180	Molho de mesa tipo creme de alho.	467430	Frasco 150 ml	150	2,50	375,00
181	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	459653	Frasco c/01 litro	50	8,50	425,00
182	Molho Barbecue Americano.	461710	Frasco 1 Kg	80	34,00	2.720,00
183	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	461710	Frasco 250 g	40	13,00	520,00
	Molho madeira para culinária de					

185	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	464014	CX c/395g	700	7,50	5.250,00
186.	Leite coco, tipo: integral, prazo Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	464011	Frasco500 ml	300	3,25	975,00
187	Creme de leite teor gordura até 20% de gordura,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	446533	Embalagem 200g	900	4,00	3.600,00
188	Pó para flan, sabor variado.	396583	Pacote 1kg	200	39,80	7.960,00
189	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	462601	Embem 1 kg	100	4,50	450,00
190	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462757	Copo 200ml	1000	5,00	5.000,00
191	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462762	Pote 10litros	30	130,00	3.900,00
192	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462765	Pct c/10 litros	30	130,00	3.900,00
193	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462765	Pct c/10 litros	30	130,00	3.900,00
194.	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	241572	Cx c/ 24 unid	500	14,00	7.000,00
195	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	241571	Cx c/ 24 unid	500	16,00	8.000,00
196	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	464883	Kg	5	26,00	130,00
197	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	460401	Pacote 500G	1800	12,00	21.600,00
198	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460380	Kg	24000	19,00	456.000,00
199	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460386	Kg	1500	24,00	36.000,00
200.	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias,	460405	Emb 500 G	120	17,00	2.040,00
201	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	463556	Lata 400g	1000	23,00	23.000,00
202	Suco de cajá, líquido, tipo: concentrado natural.	252018	Garrafa 500ml	1000	5,00	5.000,00
203.	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Garrafa 500ml	500	7,00	3.500,00
204	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	279608	Garrafa 500ml	500	6,00	3.000,00
205.	Suco de maracujá líquido, tipo:natural e concentrado.	252285	Garrafa 500ml	500	13,00	6.500,00
206.	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	252016	Garrafa 500ml	500	6,00	3.000,00
207	Suco de uva, líquido, concentrado e natural	279607	Garrafa 500ml	500	6,50	3.250,00

208	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Embalagem 200ml	500	2,50	1.250,00
209	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298881	Embalagem 200ml	500	2,50	1.250,00
210	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298883	Embalagem 200ml	500	2,50	1.250,00
211	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	396125	Pacote 1kg	400	21,00	8.400,00
212	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	459077	Embalagem 500g	400	26,50	10.600,00
213	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: emflocos finos.	460501	Pct 500g	300	18,00	5.400,00
214	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	4476421	Emb 180 g	300	13,00	3.900,00
215	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	386384	Embalagem em lata de 400g.	150	20,60	3.090,00
216	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (apartir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium . Acondicionada em embalagem original do fabricante.	386384	Embalagem em lata de 400g	150	5,00	750,00
217	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	463974	Lata 400g	100	5,50	550,00
218	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	233888	Caixa com 10 unidades	300	3,50	1.050,00
219	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré-cozidos / água e sal, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	462827	Embalagem 1 kg	30	12,00	360,00
220	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	467430	Sachê 240g	50	10,00	500,00
221	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	16888	Embalagem 10 kg	80	9,00	720,00
222	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	481267	Pacote Com 300g	100	16,50	1.650,00
223	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	216711	Embalagem 250g	20	30,00	600,00
224	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	402707	Embalagem 400 g	20	20,00	400,00
225	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463547	Embalagem 200g	60	7,50	450,00
226	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463548	Kg	60	22,00	1.320,00
227	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade mínima de	462679	Embalagem	80	10,20	816,00

228	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g. Validade mínima 6 meses a partir data de entrega.	474411	Embalagem 1 kg	50	2,50	125,00
229	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg. 464002.	464002	emb 1 kg	20	12,00	240,00
230	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	463967	Cx c/ 24 unid de 22g	300	39,00	11.700,00
231	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	389763	embalagem de 1 kg.	50	20,00	1.000,00
232	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	460532	Embalagem 110g,	200	15,00	3.000,00
233	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	460529	Embalagem 142 g	300	7,50	2.250,00
234	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	460530	Embalagem 142 g	300	8,90	2.670,00
235	Bala Mastigável Iogurte.	343491	Pacote 1 kg	20	15,00	300,00
236	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	266199	Pet 40g	300	2,90	870,00
237	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	460494	Kg	200	30,00	6.000,00
238	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	72,00	7.200,00
239	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	75,00	7.500,00
240	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	75,00	7.500,00
241	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	297483	Kg	200	32,00	6.400,00
242	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	459672	Cx c/ 2.000 unid	30	39,00	1.170,00
243	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	463990	Cx c/ 400 unid	70	35,00	2.450,00
244	Rapadura, 100% pura, embalada.	111570	Emb 500g	20	10,00	200,00
245	Gergelim branco, em grãos.	131970	Emb 1 kg	3	40,00	120,00
246	Cereal preparado, tipo granola, grãos de aveia, banana, maçã e canela.	444323	Kg	50	42,00	2.100,00
247	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	296872	Emb 1 litro	600	15,00	9.000,00
248	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	296871	Emb 1 litro	600	15,00	9.000,00
249	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	296869	Emb 1 litro	600	15,00	9.000,00
250	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	296873	Emb 1 litro	600	15,00	9.000,00
251	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	296874	Emb 1 litro	600	15,00	9.000,00

Local do fornecimento: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM, que manifestarem intenção de fornecer os gêneros de alimentação (QR).

São Gabriel da Cachoeira, AM, 29 de Janeiro de 2024

Atenciosamente

Jofre
JAMILE LOBO FREIRE - 2º Ten
Enc Set Aprov do HguSGC

- a empresa concorda em fornecer o orçamento.
- a empresa não tem condições de fornecer o material.

10.628.371/0001-76

R ARAUJO DE SOUSA COMERCIAL
RISO DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO

Rua Virgílio Cardoso, nº 549 loja 3

Bairro *Carimbo* /CNPJ 19.750-000

Assinatura Representante legal da empresa

São Gabriel da Cachoeira - AM

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

Venho por meio desta, solicitar a essa empresa, o fornecimento de cotações de preços dos produto(s) abaixo listados, visando aquisição de **Gêneros Alimentícios**.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nr 01-2024/APROV

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, de uso doméstico.	461652	Kg	3900	20,00	78.000,00
2.	Verdura in natura, tipo alface, americana.	463830	Kg	500	65,00	32.500,00
3.	Legume in natura, tipo maxixe.	463791	Kg	300	15,00	4.500,00
4.	Condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação natural.	463923	Kg	50	17,50	875,00
5.	Verdura in natura, tipo alface crespa	463832	Kg	500	60,00	30.000,00
6.	Verdura in natura, tipobrócolis japonês.	463838	Kg	150	75,00	11.250,00
7.	Verdura in natura, tipo cebolinha.	463878	Kg	250	43,00	10.750,00
8.	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	463876	Kg	200	41,00	8.200,00
9.	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	463822	Kg	500	52,00	26.000,00
10.	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum.	463898	Kg	20	44,00	880,00
11.	Verdura in natura, tipo manjerição.	463906	Kg	3	29,00	87,00
12.	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	463839	Kg	400	19,00	7.600,00
13.	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	463829	Kg	400	19,00	7.600,00
14.	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	463826	Kg	500	75,00	37.500,00
15.	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânicoalimentação humana.	463930	Kg	100	55,00	5.500,00
16.	Legume in natura, tipoabóbora, espécie cabotia.	463748	Kg	700	12,00	8.400,00
17.	Legume in natura, tipo berinjela, 1ª qualidade.	463764	Kg	150	18,00	2.700,00
18.	Legume in natura, tipo pepino.	463796	Kg	500	12,00	6.000,00
19.	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	463809	Kg	350	22,00	7.700,00
	Legume in natura tipo miabo.					

21.	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	463805	Kg	800	17,00	13.600,00
22.	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	463753	Kg	500	12,00	6.000,00
23.	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	463754	Kg	960	16,00	15.360,00
24.	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	463767	Kg	500	12,00	6.000,00
25.	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	463784	Kg	700	8,00	5.600,00
26.	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	463770	Kg	500	12,00	6.000,00
27.	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	464373	Kg	600	16,00	9.600,00
28.	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	464374	Kg	700	12,00	8.400,00
29.	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	464381	Kg	500	16,00	8.000,00
30.	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	464392	Kg	400	12,00	4.800,00
31.	Fruta in natura, tipo laranja pera.	464393	Kg	500	15,00	7.500,00
32.	Fruta in natura, tipo limão taiti.	464398	Kg	400	12,00	4.800,00
33.	Fruta in natura, tipo maçã fuji.	464401	Kg	500	10,00	5.000,00
34.	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	464404	Kg	500	13,00	6.500,00
35.	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	464418	Kg	700	12,00	8.400,00
36.	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	464422	Kg	500	13,00	6.500,00
37.	Fruta in natura, tipo manga palmer.	464407	Kg	250	10,00	2.500,00
38.	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	464437	Kg	500	25,00	12.500,00
39.	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	464438	Kg	20	30,00	600,00
40.	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	464441	Kg	20	22,00	440,00
41.	Fruta in natura, tipo kiwi.	464339	Kg	50	35,00	1.750,00
42.	Ovo, origem galinha grupo branco classe a tipo médio.	446619	Bandeja 30 unid	1100	29,00	31.900,00
43.	Ovo, origem: codorna.	446625	Bdja 30 unid	400	18,00	7.200,00
44.	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	464493	Kg	1500	22,00	33.000,00
45.	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	464468	Kg	1200	18,00	21.600,00
46.	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	464484	Kg	1500	18,00	27.000,00
47.	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	464488	Kg	1800	20,00	36.000,00
48.	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	464475	Kg	1500	15,00	22.500,00
49.	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	464474	Kg	1700	35,00	59.500,00
50.	Batata rustica congelada, cortada. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	464588	Embalagem 2,5 kg	200	33,00	6.600,00
51.	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	249818	Frasco 750ml	300	3,80	1.140,00

52.	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	463550	Caixa 200 ml	1500	2,50	3.750,00
53.	Adoçante Sucralose frasco 100 ml.	407523	Und	100	8,00	800,00
54.	Adoçante, sucralose, em sachê.	422397	ex com 50 und de sachê de 600 mg	80	17,00	1.360,00
55.	Água mineral com gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	445479	Garrafa 500 ml	500	2,20	1.100,00
56.	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	445484	Garrafa 500 ml	500	2,00	1.000,00
57.	Água mineral natural tipo sem gás, material embalagem plástico tipo embalagem descartável	445484	Copo 200ml	800	1,00	800,00
58.	Água tônica.	9903	Lata 350 ml	400	4,20	1.680,00
59.	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	258127	Embalagem 200 g	1200	6,00	7.200,00
60.	Iogurte, com leite e polpa frutas.	446706	Bandeja 6 und	250	7,50	1.875,00
61.	Iogurte integral, sabor sortidos, com polpa ou pedaços de frutas.	446706	Embalagem 900 g	300	15,00	4.500,00
62.	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	463698	Frasco 500 ml	500	32,00	16.000,00
63.	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	463695	Frasco 200 ml	100	7,50	750,00
64.	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	459645	Embalagem 500g	50	24,00	1.200,00
65.	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	459639	Embalagem 500g	200	22,00	4.400,00
66.	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	447666	Kg	100	32,00	3.200,00
67.	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	463707	Kg	300	13,00	3.900,00
68.	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Garrafa 2 litros	1500	12,00	18.000,00
69.	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Garrafa 02 Litros	1500	13,00	19.500,00
70.	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	217784	Lata c/350 ml	800	6,00	4.800,00
71.	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	217785	Lata c/350 ml	800	5,20	4.160,00
72.	Refrigerante gasoso sabor limão.	217782	Garrafa 2 litros	600	10,00	6.000,00
73.	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Lata c/350 ml	500	5,50	2.750,00
74.	Refrigerante gasoso sabor laranja.	217781	Garrafa 2 litros	1000	12,50	12.500,00
75.	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Lata c/350 ml	800	5,50	4.400,00
76.	Refrigerante gasoso sabor uva.	217783	Garrafa 2 litros	1200	12,00	14.400,00
77.	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	323479	Pacote 140G	400	7,00	2.800,00
78.	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	316835	Pacote 140G	500	6,00	3.000,00
79.	Biscoito waffer, sabor chocolate.	304977	Pacote 140G	400	5,70	2.280,00
80.	Biscoito waffer, sabor morango.	304977	Pacote 140G	400	5,70	2.280,00
81.	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	235092	Pacote 140G	700	5,50	3.850,00
82.	Biscoito doce retangular, sabor maizena, sem recheio.	217132	Pacote 400g	500	6,00	3.000,00
83.	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	255869	Pct 150 g	80	7,00	560,00

85.	Condimento tipo orégano desidratado.	463916	Kg	5	54,00	270,00
86.	Condimento, tomate seco, para alimentação, em conserva e temperado.	462101	Embalagem 1KG	150	36,00	5.400,00
87.	Condimento, tipo alho granulado.	463860	Kg	100	45,00	4.500,00
88.	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	463938	Kg	300	42,00	12.600,00
89.	Condimento apresentação natural louro emfolha seca, para culinária em geral.	463904	Kg	3	54,00	162,00
90.	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	463872	Kg	5	43,00	215,00
91.	Condimento, tipo: açafraão em pó para culinária.	463857	Kg	2	28,00	56,00
92.	Condimento, tipo cominho em pó.	463891	Kg	10	45,00	450,00
93.	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	444503	Kg	5	44,00	220,00
94.	Condimento, tipo curry em pó.	463894	Kg	5	43,00	215,00
95.	Condimento, tipo páprica doce em pó	463917	Kg	30	35,00	1.050,00
96.	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico: granulado.	463925	Kg	10	42,00	420,00
97.	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulado. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos, pimentão verde desidratado em flocos, tomate seco em flocos.	340428	Kg	10	48,00	480,00
98.	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	463920	Kg	10	33,00	330,00
99.	Condimento, tipo pimenta sãria, moída.	480306	Kg	3	55,00	165,00
100.	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	461222	Garrafa 1 litro	5	9,50	47,50
101.	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1, Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	462122	Embalagem 500 g	50	7,00	350,00
102.	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá(canfica).	279262	Saco 500g	80	7,00	560,00
103.	Barra nutricional de flocos de cereais, frutas secas e mel. 20 a 25 g	467358	Unid	500	3,90	1.950,00
104.	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Validade mínima: 12 meses.	1370	Kg	20	40,00	800,00
105.	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	467306	Kg	70	40,00	2.800,00
106.	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	463534	Kg	30	32,00	960,00
107.	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	471259	Emb 500 g	100	13,50	1.350,00
108.	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	257762	Emb de 400g	25	33,00	825,00
109.	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	452507	Emb 400g	25	32,00	800,00
110.	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de	237916	Pacote 1 kg	25	48,00	

111.	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	462830	Kg	100	36,00	3.600,00
112.	Doce não confeitado, tipo massa, feito de BANANA, em tablete.	462647	Und 30 g	1000	52,00	52.000,00
113.	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	462671	Kg	100	30,00	3.000,00
114.	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	459085	Kg	400	15,00	6.000,00
115.	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	462662	Lata400g	120	24,00	2.880,00
116.	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	462679	Emb500g	250	7,80	1.950,00
117.	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	464570	Kg	100	28,00	2.800,00
118.	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	464562	Kg	300	8,20	2.460,00
119.	Feijão preto de primeira qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, livre de impurezas, íntegra, resistente, transparente, de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, lote, informação nutricional e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (EMPACOTADO)	259722	Kg	250	11,00	2.750,00
120.	Leguminosa, variedade: grão de bico.	464569	Kg	80	25,00	2.000,00
121.	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	464571	Kg	100	31,00	3.100,00
122.	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	462823	Pote 2kg	50	3,20	160,00
123.	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	280730	Saco 500 g	300	12,00	3.600,00
124.	Polvilho doce	462474	Emb 500 g	400	21,00	8.400,00
125.	Polvilho azedo	481086	Emb 500 g	400	18,00	7.200,00
126.	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Pacote 1 kg	500	5,60	2.800,00
127.	Farinha de milho, fina tipo fubá.	470688	Embalagem 500g.	200	7,50	1.500,00
128.	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	459016	Emb com 500 gr	40	2,90	116,00
129.	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	479080	Embalagem 500g.	100	3,50	350,00
130.	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	6211	kg	150	7,50	1.125,00
131.	Fermento, tipo biológico seco, apresentação pó granulado.	459596	Pacote c/500gr	80	20,00	1.600,00
132.	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	459586	Pacote 500 gr	80	22,00	1.760,00
133.	Charque - Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	250199	Emb 1 kg	100	49,00	4.900,00
134.	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	467201	Kg	400	28,00	11.200,00
135.	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	447415	Kg	4000	22,00	88.000,00
136.	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	447742	Kg	200	23,00	4.600,00
137.	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	447790	Kg	300	64,00	19.200,00

138.	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	447702	Kg	250	32,00	8.000,00
139.	Embutido, tipo linguiçatoscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	447705	Kg	1500	27,00	40.500,00
140.	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	447720	Kg	800	20,00	16.000,00
141.	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura,apresentação peça inteira,estado de conservação resfriado	447770	Kg	300	45,00	13.500,00
142.	Frios, mortadela tipo bologna, defumadaapresentação inteira, estado de conservação resfriado.	447789	Kg	300	35,00	10.500,00
143.	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	447877	Kg	100	91,00	9.100,00
144.	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado,estado de conservação congelado.	447747	Kg	300	40,00	12.000,00
145.	Carne de ave processada variedade hamburger, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	447748	Kg	300	40,00	12.000,00
146.	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	447640	Kg	300	45,00	13.500,00
147.	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	447873	Kg	300	59,00	17.700,00
148.	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo s.i.f.	447072	Kg	200	46,00	9.200,00
149.	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela,apresentação peça	446633	Kg	500	49,00	24.500,00
150.	Queijo origem de vaca, variedade pratoapresentação peça.	446639	Kg	300	53,00	15.900,00
151.	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	446648	Pct 100g	250	9,00	2.250,00
152.	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	347151	Copo200gr	200	14,00	2.800,00
153.	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	449006	Lata 125gr	500	5,50	2.750,00
154	Peixe atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	448996	Lata 170g	500	9,60	4.800,00
155	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado mínimo de 300g.	468533	Pote 550g	100	32,00	3.200,00
156	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	223055	Pote300g	200	22,00	4.400,00
157	Legume em conserva, tipo sleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor,esterilizados e embalados.	462825	Lata2kg	150	3,20	480,00
158	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal,prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	462824	Lata2kg	100	5,50	550,00
159	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	454017	Kg	400	2,70	1.080,00
160	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g,acidez:7,0 PH.	454018	Kg	200	3,60	720,00

161.	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	462670	Emb1kg	10	10,00	100,00
162.	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega..	462657	Lata400g	100	14,20	1.420,00
163	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	462729	Saco 1kg	300	3,10	930,00
164	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	462721	Saco 1kg	100	5,30	530,00
165	Geléia, tipo: frutas, sabor: variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	462695	Pote 200 g	150	28,00	4.200,00
166	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	459658	Pote500 g	400	13,50	5.400,00
167	Manteiga SEM MARGARINA, primeira qualidade, com sal.	446393	Embalagem 500G	300	6,60	1.980,00
168	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	465350	Pacote1 kg	300	9,90	2.970,00
169	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	462245	Kg	250	13,00	3.250,00
170	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega, isento de fermentação, características adicionais: tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes.	346922	Lata 350 g	1500	3,60	5.400,00
171	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	459672	Embalagem 340 g	1000	3,20	3.200,00
172	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação: creme.	459667	Embalagem 400G	300	7,50	2.250,00
173.	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação: creme.	459663	Embalagem 400G	300	9,10	2.730,00
174	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, primeira qualidade, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, uso: culinária em geral.	241553	Frasco150 ml	400	3,50	1.400,00
175	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	459655	Litro	50	3,80	190,00
176	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	459655	Frasco 150 ml	150	3,20	480,00
177	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	459653	Frasco 150 ml	150	4,10	615,00
178	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	467430	Emb 210 ml	150	6,00	900,00
179.	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega..	467430	Emb 210 ml	150	6,00	900,00
180	Molho de mesa tipo creme de alho.	467430	Frasco 150 ml	150	2,40	360,00
181	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	459653	Frasco c/01 litro	50	9,00	450,00
182	Molho Barbecue Americano.	461710	Frasco 1 Kg	80	32,00	2.560,00
183	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	461710	Frasco 250 g	40	10,00	400,00
	Molho madeira para culinária de					

185	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	464014	CX c/395g	700	8,10	5.670,00
186	Leite coco, tipo: integral, prazo Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	464011	Frasco500 ml	300	3,40	1.020,00
187	Creme de leite teor gordura até 20% de gordura,processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínimo: 06meses, a partir da data de entrega.	446533	Embalagem 200g	900	4,20	3.780,00
188	Pó para flan, sabor variado.	396583	Pacote 1kg	200	36,00	7.200,00
189	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses. SEM AMIDO.	462601	Embem 1 kg	100	4,80	480,00
190	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462757	Copo 200ml	1000	5,50	5.500,00
191	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462762	Pote 10litros	30	141,00	4.230,00
192	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462765	Pct c/10 litros	30	131,00	3.930,00
193	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	462765	Pct c/10 litros.	30	132,00	3.960,00
194	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	241572	Cx c/ 24 unid	500	15,00	7.500,00
195	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	241571	Cx c/ 24 unid	500	14,50	7.250,00
196	Uva passa seca (passa), sem sem caroço.	464883	Kg	5	28,00	140,00
197	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	460401	Pacote 500G	1800	11,50	20.700,00
198	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460380	Kg	24000	22,00	528.000,00
199	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	460386	Kg	1500	21,00	31.500,00
200	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	460405	Emb 500 G	120	18,00	2.160,00
201	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	463556	Lata 400g	1000	21,00	21.000,00
202	Suco de caju, líquido, tipo: concentrado natural.	252018	Garrafa 500ml	1000	5,60	5.600,00
203	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Garrafa 500ml	500	8,10	4.050,00
204	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	279608	Garrafa 500ml	500	5,70	2.850,00
205	Suco de maracuja líquido, tipo:natural e concentrado.	252285	Garrafa 500ml	500	12,70	6.350,00
206	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	252016	Garrafa 500ml	500	6,50	3.250,00
207	Suco de uva, líquido, concentrado e natural	279607	Garrafa 500ml	500	6,40	3.200,00

208	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298880	Embalagem 200ml	500	2,80	1.400,00
209	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298881	Embalagem 200ml	500	2,80	1.400,00
210	Suco de pêsego, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	298883	Embalagem 200ml	500	2,80	1.400,00
211	Suco, apresentação:pó, sabor:variado, tipo:artificial.	396125	Pacote 1kg	400	24,00	9.600,00
212	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	459077	Embalagem 500g	400	25,50	10.200,00
213	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: emflocos finos.	460501	Pct 500g	300	17,00	5.100,00
214	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	4476421	Emb 180 g	300	14,00	4.200,00
215	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. CÓD.235874	386384	Embalagem em lata de 400g.	150	22,00	3.300,00
216	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (a partir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	386384	Embalagem em lata de 400g	150	5,60	840,00
217	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais.	463974	Lata 400g	100	5,90	590,00
218	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	233888	Caixa com 10 unidades	300	3,60	1.080,00
219	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré- cozidos / água e sal. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	462827	Embalagem 1 kg	30	11,80	354,00
220	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	467430	Sachê 240g	50	11,00	550,00
221	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	16888	Embalagem 10 kg	80	8,40	672,00
222	Doce de Banana, pacote Com 300g. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	481267	Pacote Com 300g	100	17,20	1.720,00
223	Chantilly em spray. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	216711	Embalagem 250g	20	32,00	640,00
224	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	402707	Embalagem 400 g	20	21,00	420,00
225	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463547	Embalagem 200g	60	8,00	480,00
226	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	463548	Kg	60	24,00	1.440,00
227	Doce não Confeitado, Tipo Massa, Sabor Goiaba, 600g. Validade mínima de	462679	Embalagem	80	9,90	792,00

228	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g. Validade mínima 6 meses a partir data de entrega.	474411	Embalagem 1 kg	50	2,80	140,00
229	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg, 464002.	464002	emb 1 kg	20	11,40	228,00
230	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	463967	Cx c/ 24 unid de 22g	300	40,00	12.000,00
231	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	389763	embalagem de 1 kg.	50	21,00	1.050,00
232	Torradinha para canapés. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data entrega.	460532	Embalagem 110g.	200	16,00	3.200,00
233	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	460529	Embalagem 142 g	300	7,80	2.340,00
234	Torrada multigrão embalagem 142 g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	460530	Embalagem 142 g	300	9,60	2.880,00
235	Bala Mastigável Iogurte.	343491	Pacote 1 kg	20	14,20	284,00
236	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	266199	Pct 40g	300	3,10	930,00
237	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	460494	Kg	200	33,00	6.600,00
238	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	75,00	7.500,00
239	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	77,00	7.700,00
240	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA ASSAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	309614	Cento	100	76,00	7.600,00
241	Proteína-texturizada de soja granulada natural e desidratada.	297483	Kg	200	35,00	7.000,00
242	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	459672	Cx c/ 2.000 unid	30	38,00	1.140,00
243	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal.	463990.	Cx c/ 400 unid.	70	39,00	2.730,00
244	Rapadura, 100% pura, embalada.	111570	Emb 500g	20	9,60	192,00
245	Gergelim branco, em grãos.	131970	Emb 1 kg	3	45,00	135,00
246	Cereal preparado, tipo granola, grãos de aveia, banana, maçã e canela.	444323	Kg	50	48,00	2.400,00
247	Leite Soja, Aspecto Físico, Sabor: Abacaxi.	296872	Emb 1 litro	600	16,00	9.600,00
248	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, sabor: uva.	296871	Emb 1 litro	600	16,00	9.600,00
249	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Morango.	296869	Emb 1 litro	600	16,00	9.600,00
250	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Pêssego.	296873	Emb 1 litro	600	16,00	9.600,00
251	Leite Soja, Aspecto Físico: Líquido, Sabor: Maracujá.	296874	Emb 1 litro	600	16,00	9.600,00

Local do fornecimento: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabaru, São Gabriel da Cachoeira/AM, que manifestarem intenção de fornecer os gêneros de alimentação (QR).

São Gabriel da Cachoeira, AM, 30 de Janeiro de 2024

Atenciosamente

Jamile
JAMILE LOBO FREIRE - 2º Ten
Enc Set Aprov do HguSGC

- a empresa concorda em fornecer o orçamento.
 a empresa não tem condições de fornecer o material.

Rosely

(carimbo /CNPJ)
Assinatura Representante legal da empresa

23.876.953, 0001-13
NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA - EPP
HIPER BARCELONA
R Valentin Garrido, Nº 473 Andar 1
Fortaleza - CEP 69.750-000
São Gabriel da Cachoeira - AM

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Nº da IRP: 160545 - 00007/2024 Situação da IRP: Transferida Gestor de Compras Responsável: ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA

Data Provável da Licitação: 13/05/2024 Data de Confirmação da Participação: 29/04/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13)

Eventos da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Arquivo Anexado	04/04/2024 - 11:49	ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA
Arquivo Anexado	04/04/2024 - 11:49	ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	18/03/2024 - 09:01	ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA
Aberta	27/03/2024 - 16:03	TIAGO SOUSA COSTA
Edição	04/04/2024 - 11:20	ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA
Aberta	04/04/2024 - 11:52	ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA
Análise/Negociação	17/04/2024 - 01:00	SISTEMA
Confirmação	25/04/2024 - 12:01	TIAGO SOUSA COSTA
Encerrada	30/04/2024 - 02:00	SISTEMA
Transferida	30/04/2024 - 09:45	TIAGO SOUSA COSTA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
26403 - INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	ADRIANA MAYARA SOARES NORONHA	São Gabriel da Cachoeira/AM	Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	EMANUEL GLEYDSON MELO LOPES	São Gabriel da Cachoeira/AM	Visualizar Resumo

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	461652-Gás refino de petróleo	16/04/2024	Transferido
2	Material	463830-Verdura in natura	16/04/2024	Transferido
3	Material	463791-Legume In Natura	16/04/2024	Transferido
4	Material	463923-Condimento	16/04/2024	Transferido
5	Material	463832-Verdura In Natura	16/04/2024	Transferido
6	Material	463838-Verdura in natura	16/04/2024	Transferido
7	Material	463878-Condimento	16/04/2024	Transferido
8	Material	463876-Condimento	16/04/2024	Transferido
9	Material	463822-Verdura in natura	16/04/2024	Transferido
10	Material	463898-Condimento	16/04/2024	Transferido
11	Material	463906-Condimento	16/04/2024	Transferido
12	Material	463839-Verdura in natura	16/04/2024	Transferido
13	Material	463829-Verdura in natura	16/04/2024	Transferido
14	Material	463826-Verdura in natura	16/04/2024	Transferido
15	Material	463930-Condimento	16/04/2024	Transferido
16	Material	463748-Legume in natura	16/04/2024	Transferido
17	Material	463764-Legume in natura	16/04/2024	Transferido
18	Material	463796-Legume in natura	16/04/2024	Transferido
19	Material	463809-Legume in natura	16/04/2024	Transferido
20	Material	463792-Legume in natura	16/04/2024	Transferido

251 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Resumo da IRP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)


DESPACHO

1. **Princípio Da Segregação De Funções** - Conforme Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21. Art. 12 do Decreto 11.246/22, foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções, e não há designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação, de acordo com o Boletim Interno da Equipe de Planejamento de Contratação, constante nos autos do processo.
2. **Atividade de Custeio** - Em conformidade com o dispositivo no Art. 2º da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, declaro que, a natureza de atividade a ser contratada por meio do Pregão SRP Nº 03/2024, aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13), será feita através do instrumento de emissão de Nota de Empenho a partir de uma Ata de Registro de Preços e não gerará novo contrato.
3. **Vedação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio** - Declaro que, para que produza os efeitos legais, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. Justifica-se tal ato pelo pequeno vulto da contratação e porque nenhum dos itens da licitação demandam de uma união de empresas de diferentes áreas de atuação para ofertá-los, sendo bens de natureza comum. Tal vedação objetiva aumentar a competitividade e impedir a união de empresas para controle de mercado e manipulação de propostas.
4. **Dotação orçamentária** - Declaro para que produza os efeitos legais, que em atenção à Orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, para a licitação de Registro de Preços, a indicação da **dotação orçamentária** ficará postergada até o momento da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, e este Ordenador de Despesas zelar pelo seu fiel atendimento.
6. **Do agrupamento** - Escolheu-se não optar por grupo ou lotes no certame, de modo a não restringir o caráter competitivo de certame e, a partir daí, levar a escolha de proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízos à Administração Pública, por tratar-se de materiais indispensáveis ao funcionamento desta Organização.
7. **Fundamentação para o Uso do SRP:** o Decreto nº 11.462/2023, estabelece as hipóteses de adoção no art. 3º:
Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
 - I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
 - III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
 - IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

8. **Justificativa da Contratação:** O Setor de Aproveitamento produz refeições balanceadas nutricionalmente, visando garantir aporte calórico-proteico para todo o efetivo de militares, bem como aporte de vitaminas e minerais. Além disso, há a confecção das refeições para os pacientes internados nas diversas clínicas, de acordo com as necessidades individuais desses pacientes e suas comorbidades, onde o objetivo da alimentação, além de trazer uma alimentação equilibrada sob o ponto de vista nutricional, fornecendo energia, proteínas, vitaminas e minerais nas quantidades adequadas, há o objetivo de combate à desnutrição intra hospitalar, reduzindo, assim, tempo de internação, pois atua como suporte e terapia coadjuvante às terapias médicas/medicamentosas. Somase a estas necessidades a capacidade de atendimento aos pacientes onde, no ano de 2023, foram realizadas em média 1.800 internações mensais, com capacidade para alimentar os 59 leitos hospitalares (capacidade máxima de internação deste nosocômio), bem como seus respectivos acompanhantes, efetivo de militares e servidores civis.
9. **Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Conforme Art. 18º, da Lei 14.133/21, foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. “Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.”

São Gabriel da Cachoeira, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO DOS SANTOS STORCH
Data: 25/04/2024 16:21:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO DOS SANTOS STORCH – TC
Ordenador de Despesas do HGuSGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO”**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64308.003510/2024-42)

A eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, fundamentam-se pela demanda contínua destes materiais. Cabe ressaltar, que este Comando possui 6 (seis) Organizações Militares vinculadas e sem autonomia administrativa na sede de São Gabriel da Cachoeira – AM, onde todos necessitam de tais materiais.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 5 de abril de 2024


ÍCARO NEVES SANTIAGO – Asp Of
Aprovisionador

Edital 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	160545-HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	ANTONIO LUCIANO TOMAS FERREIRA DA SILVA	25/04/2024 11:20 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90001/2023	64598.000530/2024-43

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M A - 12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)

(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Processo Administrativo nº 64598.000530/2024-43

Torna-se público que o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Quintino de Sá Cavalcanti nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira - AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de **aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP-13)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Exceto os itens (1,2,5,14,42,49,112,135,137,139,141,142,149,150,198,199 e 201), os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante; e

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo da quantidade total de cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21.2.5. Persistindo o empate, de acordo com o PARECER n. 00811/2023/CGSEM /SCGP/CGU/AGU, o desempate se dará por sorteio, que ocorrerá da seguinte forma:

6.21.2.5.1. os licitantes na condição de empate serão convocados, via chat, para realização de desempate por sorteio em vídeo chamada, com data e horário agendado, também, via chat.

6.21.2.5.2. também será disponibilizado o link do sorteio para que os demais licitantes possam acompanhar a realização do sorteio de desempate

6.21.2.5.3. para convocação, os licitantes fornecerão seu contato para realização da vídeo chamada.

6.21.2.5.4. o licitante, na condição de empate, que não fornecer o seu contato para realização da vídeo chamada, será desclassificado.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3.4 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou anexados ao Sistema de gerenciamento do pregão.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em

relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3 /2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitahgusc@yahoo.com.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar


~~14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato~~

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

São Gabriel da Cachoeira – AM , 25 de abril de 2024

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO DOS SANTOS STORCH**
Data: 25/04/2024 16:21:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO DOS SANTOS STORCH

Ordenador de Despesas

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64598.000530/2024-43

2. Descrição da necessidade

- Aquisição de material de (QR) quantitativo de rancho, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com a finalidade de atender as necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.
- Tendo em vista a necessidade de material de consumo (gêneros alimentícios) para esta UASG, a fim de abastecer o Setor de Aprovisionamento com os materiais de consumo necessários para o seu adequado funcionamento.
- Cabe destacar também que cresce de importância a necessidade desses gêneros alimentícios para fornecer um adequado apoio alimentar para o corpo permanente e pacientes, bem como as condições de saúde alimentar..
- O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, unidade mista de saúde em parceria entre o Exército Brasileiro e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, atende a todos os militares das três forças e seus dependentes, à população civil que vive no município de São Gabriel da Cachoeira - AM, aos civis de municípios menores adjacentes e ao pessoal de outros países fronteiriços ao Brasil, na Região Norte. A referida Organização Municipal de Saúde é o único hospital da cidade e atende toda a demanda de saúde.
- O Setor de Aprovisionamento produz refeições balanceadas nutricionalmente, visando garantir aporte calórico-proteico para todo o efetivo de militares, bem como aporte de vitaminas e minerais. Além disso, há a confecção das refeições para os pacientes internados nas diversas clínicas, de acordo com as necessidades individuais desses pacientes e suas comorbidades, onde o objetivo da alimentação, além de trazer uma alimentação equilibrada sob o ponto de vista nutricional, fornecendo energia, proteínas, vitaminas e minerais nas quantidades adequadas, há o objetivo de combate à desnutrição intra-hospitalar, reduzindo, assim, tempo de internação, pois atua como suporte e terapia coadjuvante às terapias médicas/medicamentosas. Soma-se a estas necessidades a capacidade de atendimento aos pacientes onde, no ano de 2023, foram realizadas em média 1.800 internações mensais, com capacidade para alimentar os 59 leitos hospitalares (capacidade máxima de internação deste nosocômio), bem como seus respectivos acompanhantes, efetivo de militares e servidores civis.
- Para tanto faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios quantitativo de rancho e GLP, para o setor em questão, a fim de atender às demandas para o primeiro e segundo semestre de 2024.
- Os quantitativos foram estabelecidos no certame, atendendo assim a uma previsão das quantidades demandadas por este Setor de Aprovisionamento. A quantidade de itens de compras na periodicidade bimestral e mensal, foi baseada em informações coletadas em dados de consumo que consta no Sistema de Controle Físico do Exército – SISCOFIS – dos anos de 2021, 2022 e

2023, no atendimento total anual de pacientes, acompanhantes e efetivo alimentado, bem como nas variações de cardápio, além da capacidade de armazenamento do estoque do Setor de Aprovisionamento e da sazonalidade de alguns alimentos.

- O referido certame tem por finalidade atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira através do Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras nos termos do incisos I , III , V do art. 3º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes, de acordo com o inciso I do art. 3º, do mesmo Decreto.

- Para tal, o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de gêneros alimentícios. Serão realizadas compras parceladas, pois além da maior parte dos gêneros alimentícios ser perecível, o depósito onde esses alimentos são armazenados não possui uma área com capacidade para armazenar grandes quantidades dos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	JAMILE LOBO FREIRE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- a) Ser do ramo do objeto da licitação;
- b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e
- d) Estar em dias com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

- b1)** menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

- b2)** preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - b3)** maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - b4)** maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - b5)** uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
 - b6)** origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.
- c)** Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
- d)** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - e)** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - f)** que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - g)** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

- Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de junho de 2021, no seu art 5º inciso IV .

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

- Diante disso, a aquisição da solução descrita mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

- Foi realizada a pesquisa de preços direta, ente com potenciais fornecedores com o devido registro legal, conforme amparado no inciso IV do artigo 5º da referida Instrução Normativa, pois esta retrata de maneira fidedigna a realidade dos preços praticados no mercado local, haja vista as particularidades impares de logística geradas pelo isolamento geográfico de São Gabriel da Cachoeira AM, localizada na região conhecida como “ Cabeça do Cachorro “ , acerta de 1.000 KM em rota fluvial e 852KM distancia em linha reta da capital manaus, o que acarreta em substancial aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de materiais e gêneros diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos ou aéreos que ainda é muito caro).

Esta logística indispensável gera para o mercado local acréscimo nos preços finais de bens e serviços, não existindo planos alternativos que possa melhor atender a necessidade da administração, conforme a realidade dos preços locais.

A possível aplicação de orçamentos da PESQUISA DE PREÇOS DO gov.br, acarretaria em possíveis “DESERTO” nos itens, como já ocorrido em certames recentes.

Dessa feita, para o não comprometimento deste processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa direta com fornecedores, pois conforme pode se verificar na pesquisa em sites especializados, é possível notar a grande variação que o valor do produto sofre em decorrência do frete.

6. Descrição da solução como um todo

- Com o presente processo licitatório, pretende-se propiciar as melhores condições alimentares para o corpo permanente, funcionários civis e pacientes deste Hospital de Guarnição.
- Após a contratada entregar o material, deverá emitir a nota fiscal, em seguida, somente depois da análise e parecer favorável pela equipe de fiscalização, o processo seguirá para pagamento, visando o encerramento dos estágios da despesa.
- Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por militares previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de material previsto, no processo licitatório, baseia-se em levantamento elaborado, conforme anos anteriores, pelo órgão gerenciador e participantes.

7.2. A tabela da estimativa dos quantitativos a serem contratados segue anexo ao Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

- O valor de referência foi obtido, conforme Estudo Técnico Preliminar do Órgão Gerenciador.

Valor estimado da contratação R\$ R\$ 6.530.872,55 (Seis milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o certame em questão, esta organização avalia que o objeto licitado é divisível e o parcelamento da solução é a alternativa mais adequada para a solução da contratação em tela. A escolha se justifica pelo fato de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, ampliado a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verifica-se a existência de contratações correlatas para viabilização desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Planejamento Anual de Contratações do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, para o ano de 2023/2024 e consta da lista do PCA 2024 Publicado no PNCP com os seguintes dados:

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000382/2024

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

12. Resultados Pretendidos

Garantir a disponibilidade de alimentos nutritivos e adequados para atender às necessidades alimentares dos pacientes, funcionários e visitantes do hospital.

Assegurar a segurança alimentar, adquirindo produtos que atendam aos padrões de higiene e qualidade estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Buscar variedade e diversidade nos alimentos para atender a diferentes preferências e necessidades dietéticas dos indivíduos atendidos pelo hospital.

Garantir a eficiência na gestão de recursos, buscando opções de compra que ofereçam o melhor custo-benefício.

Apoiar a economia local, quando possível, priorizando a aquisição de alimentos produzidos regionalmente ou por fornecedores locais.

Promover práticas sustentáveis, buscando produtos orgânicos, de produção sustentável e embalagens ecologicamente corretas, quando viável.

Minimizar desperdícios, adquirindo quantidades adequadas de alimentos e utilizando estratégias de gestão de estoque eficientes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação no ambiente desta UASG, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Está UASG não identificou a possibilidade de impactos ambientais para os materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela trata-se de bens comuns do ponto de vista técnico, esta Organização Militar entende que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JAMILE LOBO FREIRE**
Data: 25/04/2024 11:56:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMILE LOBO FREIRE

Equipe de apoio

Termo de Referência 31/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2024	160545-HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	ABELARDO RODRIGUES GONCALVES	25/04/2024 10:33 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90001/2023	64598.000530/2024-43

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas de consumo estabelecidas neste instrumento, no qual se encontra no anexo deste documento

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou as unidades de fornecimento constantes neste termo, o licitante deverá considerar as deste instrumento, conforme planilha em anexo.

1.3. Os licitantes devem informar em suas propostas todas as características do material ofertado constantes na especificação detalhada na tabela em anexo.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.6. Considerações sobre a Unidade de Fornecimento:

1.6.1. Para fins de apresentação da proposta e para o fornecimento, quando da contratação, o licitante deverá considerar a unidade de fornecimento descrita na tabela acima;

1.6.2. Não serão aceitas propostas com unidades de fornecimento diferentes das exigidas neste termo;

1.6.3. Quando a unidade de fornecimento estiver definida como "Kg", sem a especificação da embalagem a ser entregue, o fornecedor poderá entregar o produto em embalagens que não sejam necessariamente de 1kg, desde que a quantidade entregue esteja de acordo com o solicitado. Nesses itens, a unidade de fornecimento "Kg" deverá ser considerada pelo licitante para fins de cálculo do preço ofertado para os produtos.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da homologação do Pregão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 tanto do órgão gerenciador, quanto dos órgãos participantes deste certame.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª EDIÇÃO:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA de acordo com suas especificidades, no que couber;

4.1.3. Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no estudo técnico preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. A convocação para entrega do objeto será feita por meio de Nota de Empenho.

5.2. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Endereços de entrega:

5.4.1 A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 7h às 10h30 ou das 13h às 15h30, exceto nas tardes de 6º feira, no seguinte endereço: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas.

5.4.2 A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 7h às 10h30 ou das 13h às 15h30, no seguinte endereço: 2º Brigada de Infantaria de Selva, Área Militar Cap Nobuo Oba, s/n, Bairro Cachoeirinha CEP:69750-000, São Gabriel da Cachoeira- AM

5.4.3 A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 8h às 11h00 ou das 14h às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte endereço: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS DE SÃO

GABRIEL DA CACHOEIRA (IFAM/CSGC): Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000, Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas.

5.5. O contratado deverá depositar os itens licitados nos locais a ser indicado pelo servidor responsável pelo recebimento provisório.

5.6. A entrega correrá totalmente às expensas do contratado, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga e colocação do material no local indicado pelo recebedor dos materiais.

5.7. No transporte até o local de entrega, os produtos deverão ser acondicionados adequadamente, de acordo com as normas vigentes e o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.8. Verduras, legumes, frutas, vegetais e demais semelhantes devem apresentar excelente grau de maturação e preservação, não podendo ter sinais ou aspecto de alimento estragado ou impróprio para consumo humano;

5.9. Quando se tratar de materiais refrigerados (congelados), os mesmos não podem apresentar sinais de descongelamento ou exposição por longo tempo em temperatura ambiente;

5.10. A administração rejeitará no todo ou em parte, a entrega dos bens que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, bem como também em desacordo com este documento.

5.11. A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos desde o local de confecção e acondicionamento, até sua entrega no Órgão de destino;

Prazo de validade dos produtos

5.12. O prazo de validade dos produtos deverá ser, no mínimo, o prazo estipulado na especificação dos itens. Se o prazo de validade não estiver explícito na especificação do produto, neste termo, o prazo de validade deverá obedecer às normas vigentes. Será considerado o informado pelo fabricante se esse for superior àqueles.

5.13. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

5.14. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 90 dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

Análises de qualidade, compatibilidade e autenticidade

5.14. Sempre que a situação demonstrar conveniente, o contratante poderá encaminhar o material recebido ou solicitar auxílio a agentes, entidades, institutos, órgãos competentes, etc., para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

5.15. Esse procedimento é excepcional e poderá ser adotado tanto na fase de análise para recebimento definitivo, quanto para usufruir da garantia a ser assegurada pelo fornecedor ou pelo fabricante.

5.12. O tempo necessário para esse procedimento interrompe a contagem do prazo para análise do material, para fins de Recebimento Definitivo.

5.14. Quando nessa análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com esse procedimento serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União ou diretamente àquele que efetuou a análise, a partir da comunicação formal do contratante.

5.15. As responsabilidades do fornecedor por falha no fornecimento não cessam, mesmo que a análise seja feita após o recebimento definitivo.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);[A1]
2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8 Fiscalização Administrativa

1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.10 Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. A prova do recebimento provisório é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal ou documento equivalente.

7.2. O objeto deverá ser entregue pelo contratado, rigorosamente conforme especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

7.2.1. Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações ou que se apresentarem em embalagens danificadas, hipótese em que os produtos serão devolvidos

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.1. Neste caso, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades verificadas.

7.3.2. Havendo nova desconformidade, ficará caracterizada a inexecução contratual pelo fornecedor.

7.3.3. O contratante não se responsabilizará pela guarda de materiais recusados, por período superior àquele fixado para substituição/complementação.

7.3.3.1. Após vinte dias de atraso, contados da data fixada no subitem acima, sem que o material recusado tenha sido retirado, será considerado abandono por parte do fornecedor, podendo a Administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

7.3.4. Os materiais recusados somente serão devolvidos mediante Termo de Recolhimento emitido pelo fornecedor, autorizando para tanto quem venha retirá-los. Será dispensado o referido Termo de Recolhimento, quando o material recusado for retirado por quem venha entregar os materiais que substituirão os primeiros, salvo por manifestação contrária, formal, do fornecedor.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.21. Forma de pagamento

7.21.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Antecipação de pagamento

7.31. Não será realizado pagamento antecipado neste certame.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de

março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

4. Os documentos referidos [A1] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21 inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.530.872,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.530.872,55 (Seis milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo de Referência

10. Adequação orçamentária


10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JAMILE LOBO FREIRE**
Data: 25/04/2024 12:06:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMILE LOBO FREIRE

Equipe de apoio

Despacho: de acordo

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO DOS SANTOS STORCH**
Data: 25/04/2024 16:21:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DOS SANTOS STORCH

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Centralizada.pdf (1.39 MB)

Anexo I - Planilha Centralizada.pdf

Ord	Cat Mat	Descrição	Und	HGUSGC			2º Bgd Inf SI			2º B Log SL			Cmdo Fron/5ºBIS			IFAM / SGC			Quant Total	Valor Médio	Valor Total
				Quant Mínima	Quant Máxima	Quant Total	Quant Mínima	Quant Máxima	Quant Total	Quant Mínima	Quant Máxima	Quant Total	Quant Mínima	Quant Máxima	Quant Total	Quant Mínima	Quant Máxima	Quant Total			
1	461652	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp. de uso doméstico.	Kg	390	3900	3900	1026	3420	3420	70	2340	2340	1350	4500	4500	520	1500	1500	15660	22,00	R\$ 344.520,00
2	463830	Verdura in natura, tipo alface, americana.	Kg	50	500	500	142	475	475	45	150	150	240	800	800	50	100	100	2025	74,33	R\$ 150.518,25
3	463791	Legume in natura, tipo maxixe.	Kg	20	300	300	112	375	375	15	50	50	210	700	700	50	100	100	1525	15,00	R\$ 22.875,00
4	463923	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação natural.	Kg	6	50	50	22	75	75	30	100	100	15	50	50	10	50	50	325	15,17	R\$ 4.930,25
5	463832	Verdura in natura, tipo alface crespa	Kg	50	500	500	88	295	295	27	90	90	150	500	500	10	50	50	1435	56,67	R\$ 81.321,45
6	463838	Verdura in natura, tipobrócolis japonês.	Kg	30	150	150	51	170	170	27	90	90	75	250	250	-	-	-	660	64,67	R\$ 42.682,20
7	463878	Verdura in natura, tipo cebolinha.	Kg	50	250	250	60	200	200	45	150	150	75	250	250	10	50	50	900	44,00	R\$ 39.600,00
8	463876	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	Kg	30	200	200	50	168	168	40	136	136	60	200	200	10	50	50	754	45,33	R\$ 34.178,82
9	463822	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	Kg	50	500	500	88	295	295	27	90	90	150	500	500	10	50	50	1435	51,33	R\$ 73.658,55
10	463898	Verdura in natura, tipo hortelã, especie comum.	Kg	2	20	20	3	10	10	-	-	-	6	20	20	-	-	-	50	46,00	R\$ 2.300,00
11	463906	Verdura in natura, tipo manjerição.	Kg	1	3	3	1	4	4	1	5	5	1	3	3	-	-	-	15	32,33	R\$ 484,95
12	463839	Verdura in natura, tipo repolho verde, para culinária em geral.	Kg	30	400	400	126	420	420	72	240	240	180	600	600	50	100	100	1760	17,00	R\$ 29.920,00
13	463829	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	Kg	20	400	400	90	300	300	30	100	100	150	500	500	50	100	100	1400	17,33	R\$ 24.262,00

14	463826	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum.	Kg	30	500	500	82	275	275	15	50	50	150	500	500	-	-	-	1325	74,67	R\$ 98.937,75
15	463930	Verdura in natura, tipo salsa, espécie orgânicoalimentação humana.	Kg	6	100	100	18	60	60	6	20	20	30	100	100	-	-	-	280	49,00	R\$ 13.720,00
16	463748	Legume in natura, tipoabóbora, espécie cabotiá.	Kg	30	700	700	141	470	470	72	240	240	210	700	700	50	100	100	2210	12,33	R\$ 27.249,30
17	463764	Legume in natura, tipo berinjela, 1º qalidade.	Kg	20	150	150	93	310	310	6	20	20	180	600	600	-	-	-	1080	18,33	R\$ 19.796,40
18	463796	Legume in natura, tipo pepino.	Kg	10	500	500	156	520	520	72	240	240	180	800	800	50	100	100	2160	12,00	R\$ 25.920,00
19	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	Kg	10	350	350	111	370	370	72	240	240	150	500	500	40	80	80	1540	19,67	R\$ 30.291,80
20	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	Kg	20	200	200	96	320	320	72	240	240	120	400	400	-	-	-	1160	15,33	R\$ 17.782,80
21	463805	Legume in natura, tipo tomate, italiano.	Kg	200	800	800	165	550	550	90	300	300	240	800	800	400	800	800	3250	14,67	R\$ 47.677,50
22	463753	Legume in natura tipo batata doce espécie rosada.	Kg	100	500	500	156	520	520	72	240	240	240	800	800	50	100	100	2160	12,00	R\$ 25.920,00
23	463754	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada espécie lisa.	Kg	300	960	960	270	900	900	90	300	300	450	1500	1500	400	800	800	4460	13,67	R\$ 60.968,20
24	463767	Legume in natura, tipo beterraba, características adicionais extra.	Kg	100	500	500	186	620	620	72	240	240	300	1000	1000	-	-	-	2360	14,00	R\$ 33.040,00
25	463784	Cebola, tipo branca / amarela mineira, in Natura.	Kg	200	700	700	172	575	575	105	350	350	240	800	800	350	700	700	3125	10,33	R\$ 32.281,25
26	463770	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	Kg	100	500	500	112	375	375	75	250	250	150	500	500	250	500	500	2125	13,33	R\$ 28.326,25
27	464373	Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural.	Kg	100	600	600	63	210	210	36	120	120	90	300	300	50	100	100	1330	15,33	R\$ 20.388,90
28	464374	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	Kg	100	700	700	69	230	230	48	160	160	90	300	300	50	100	100	1490	15,00	R\$ 22.350,00

29	464381	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata/banana branca.	Kg	100	500	500	225	750	750	90	300	300	360	1200	1200	100	200	200	2950	14,00	R\$ 41.300,00
30	464392	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	Kg	30	400	400	72	240	240	24	80	80	120	400	400	-	-	-	1120	11,33	R\$ 12.689,60
31	464393	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	Kg	100	500	500	180	600	600	90	300	300	270	900	900	100	200	200	2500	15,00	R\$ 37.500,00
32	464398	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	Kg	50	400	400	150	500	500	60	200	200	240	800	800	100	200	200	2100	10,67	R\$ 22.407,00
33	464401	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji.	Kg	50	500	500	105	350	350	20	200	200	150	500	500	100	200	200	1750	11,67	R\$ 20.422,50
34	464404	Fruta in natura, tipo mamão, papaya / mamão amazônia.	Kg	50	500	500	157	525	525	45	150	150	270	900	900	50	100	100	2175	12,00	R\$ 26.100,00
35	464418	Fruta in natura, tipo melancia vermelha por dentro.	Kg	200	700	700	180	600	600	60	200	200	300	1000	1000	200	300	300	2800	10,00	R\$ 28.000,00
36	464422	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.	Kg	100	500	500	180	600	600	60	200	200	300	1000	1000	-	-	-	2300	13,33	R\$ 30.659,00
37	464407	Fruta in natura, tipo manga, espécie palmer.	Kg	30	250	250	52	175	175	30	100	100	75	250	250	-	-	-	775	12,67	R\$ 9.819,25
38	464437	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie morgote.	Kg	30	500	500	105	350	350	60	200	200	150	500	500	-	-	-	1550	24,00	R\$ 37.200,00
39	464438	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália, aplicação uso culinário.	Kg	3	20	20	10	35	35	15	50	50	6	20	20	-	-	-	125	27,33	R\$ 3.416,25
40	464441	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	Kg	3	20	20	10	35	35	15	50	50	6	20	20	-	-	-	125	22,67	R\$ 2.833,75
41	464339	Fruta in natura, tipo kiwi.	Kg	3	50	50	10	35	35	6	20	20	15	50	50	-	-	-	155	35,67	R\$ 5.528,85
42	446619	Ovo, origem galinha grupobranco classe a tipo médio.	Bdj30 und	20	1100	1100	255	850	850	180	600	600	330	1100	1100	400	800	800	4450	32,00	R\$ 142.400,00

43	446625	Ovo, origem: codorna.	Bdja30 und	20	400	400	75	250	250	30	100	100	120	400	400	-	-	-	1150	16,00	R\$ 18.400,00
44	464493	Polpa de fruta, açaí congelado, sobremesa para consumo.	Kg	100	1500	1500	97	325	325	105	350	350	90	300	300	250	500	500	2975	19,67	R\$ 58.518,25
45	464468	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Kg	50	1200	1200	97	325	325	105	350	350	90	300	300	200	400	400	2575	18,00	R\$ 46.350,00
46	464484	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada.	Kg	50	1500	1500	97	325	325	105	350	350	90	300	300	200	400	400	2875	17,67	R\$ 50.801,25
47	464488	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada.	Kg	100	1800	1800	97	325	325	105	350	350	90	300	300	400	800	800	3575	18,00	R\$ 64.350,00
48	464475	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Kg	20	1500	1500	97	325	325	105	350	350	90	300	300	-	-	-	2475	14,00	R\$ 34.650,00
49	464474	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Kg	100	1700	1700	97	325	325	105	350	350	90	300	300	350	700	700	3375	32,33	R\$ 109.113,75
50	464588	Batata rustica congelada, cortada, pré-frita. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Embalagem 2,5 kg	20	200	200	52	175	175	60	200	200	45	150	150	-	-	-	725	35,33	R\$ 25.614,25
51	249818	Vinagre, matéria-prima de vinho branco, acidez: 4 %, aspecto físico: líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.	Frasc o 750ml	20	300	300	87	290	290	84	280	280	90	300	300	60	100	100	1270	3,43	R\$ 4.356,10
52	463550	Achocolatado líquido com vitaminas, sabor chocolate, prazo de validade 6 meses após a entrega.	Caix a 200 ml	50	1500	1500	225	750	750	150	500	500	300	1000	1000	1000	1500	1500	5250	2,57	R\$ 13.492,50
53	407523	Adoçante Suralose frasco 100 ml.	Und	6	100	100	30	100	100	30	100	100	30	100	100	-	-	-	400	7,77	R\$ 3.108,00
54	422397	Adoçante, sucralose, em sachê com 600 mg.	Cx c/ 50 und de sachê	6	80	80	15	50	50	6	20	20	24	80	80	-	-	-	230	16,10	R\$ 3.703,00
55	445479	Água mineral com gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml.	Garrafa 500 ml	50	500	500	180	600	600	60	200	200	300	1000	1000	-	-	-	2300	2,23	R\$ 5.129,00

56	445484	Água mineral sem gás, embalagem plástico. Garrafa com 500 ml	Garrafa 9 ml	50	500	500	255	850	850	90	300	300	420	1400	1400	-	-	-	3050	1,77	R\$ 5.398,50
57	445484	Água mineral natural sem gás, material embalagem plástico descartável	Copo 200ml	60	800	800	165	550	550	90	300	300	240	800	800	-	-	-	2450	0,87	R\$ 2.131,50
58	416030	Água tônica.	Lata 350 ml	50	400	400	45	150	150	30	100	100	60	200	200	-	-	-	850	4,23	R\$ 3.595,50
59	44670	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, tipo natural.	Embalagem 200 g	100	1200	1200	60	200	200	60	200	200	60	200	200	-	-	-	1800	6,07	R\$ 10.926,00
60	446706	Iogurte, ingredientes leite e polpa frutas.	Bdja6 und	20	250	250	52	175	175	45	150	150	60	200	200	-	-	-	775	7,23	R\$ 5.603,25
61	446707	Iogurte integral, sabor sortido, com polpa ou pedaços de frutas.	Embalagem 900 g	20	300	300	52	175	175	45	150	150	60	200	200	200	300	300	1125	13,30	R\$ 14.962,50
62	463698	Azeite de oliva puro, acidez menor que 1%, refinado e virgem; prazo de validade mínima 2 anos após a entrega.	Frasco 500 ml	20	500	500	109	365	365	36	120	120	109	365	365	60	100	100	1450	30,33	R\$ 43.978,50
63	463695	Azeite, espécie vegetal: de dendê, óleo de palma puro, teor da acidez: baixo.	Frasco 200 ml	6	100	100	18	60	60	6	20	20	30	100	100	-	-	-	280	7,23	R\$ 2.024,40
64	459645	Azeitona tipo preta sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	6	50	50	19	65	65	24	80	80	15	50	50	-	-	-	245	22,27	R\$ 5.456,15
65	459639	Azeitona tipo verde, sem caroço, tamanho grande.	Embalagem 500g	10	200	200	60	200	200	60	200	200	60	200	200	-	-	-	800	21,67	R\$ 17.336,00
66	447666	Carne suína defumada, tipo toucinho (bacon), em mantas e resfriado.	Kg	10	100	100	63	210	210	36	120	120	90	300	300	-	-	-	730	35,33	R\$ 25.790,90
67	463707	Batata palha, espécie inglesa, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	20	300	300	67	225	225	45	150	150	90	300	300	50	100	100	1075	16,00	R\$ 17.200,00
68	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Garrafa 2L	30	1500	1500	390	1300	1300	180	600	600	600	2000	2000	-	-	-	5400	10,97	R\$ 59.238,00

69	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Garrafa2L	30	1500	1500	315	1050	1050	180	600	600	450	1500	1500	-	-	-	4650	13,33	R\$ 61.984,50
70	217784	Refrigerante gasoso sabor similar a Coca Cola ou Pepsi.	Lata 350ml	20	800	800	112	375	375	105	350	350	120	400	400	-	-	-	1925	5,60	R\$ 10.780,00
71	217785	Refrigerante gasoso sabor guaraná.	Lata 350ml	20	800	800	112	375	375	105	350	350	120	400	400	-	-	-	1925	5,23	R\$ 10.067,75
72	217782	Refrigerante gasoso sabor limão.	Garrafa 2L	20	600	600	135	450	450	150	500	500	120	400	400	-	-	-	1950	11,33	R\$ 22.093,50
73	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Lata 350ml	20	500	500	112	375	375	105	350	350	120	400	400	-	-	-	1625	5,27	R\$ 8.563,75
74	217781	Refrigerante gasoso sabor laranja.	Garrafa 2L	30	1000	1000	315	1050	1050	180	600	600	450	1500	1500	-	-	-	4150	11,50	R\$ 47.725,00
75	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Lata 350ml	30	800	800	112	375	375	105	350	350	120	400	400	-	-	-	1925	5,50	R\$ 10.587,50
76	217783	Refrigerante gasoso sabor uva.	Garrafa 2L	30	1200	1200	225	750	750	150	500	500	300	1000	1000	-	-	-	3450	11,33	R\$ 39.088,50
77	323479	Biscoito doce crocante, redondo, com recheio, para alimentação humana.	Pcte140g	20	400	400	202	675	675	45	150	150	360	1200	1200	-	-	-	2425	7,23	R\$ 17.532,75
78	316835	Biscoito sortido doce amanteigado para alimentação humana.	Pcte140g	20	500	500	75	250	250	60	200	200	90	300	300	-	-	-	1250	7,63	R\$ 9.537,50
79	304977	Biscoito doce waffer, sabor chocolate.	Pcte140g	20	400	400	157	525	525	75	250	250	240	800	800	-	-	-	1975	5,53	R\$ 10.921,75
80	304977	Biscoito doce waffer, sabor morango.	Pcte140g	20	400	400	157	525	525	75	250	250	240	800	800	-	-	-	1975	5,53	R\$ 10.921,75
81	477542	Biscoito sortido doce, amanteigado para alimentação humana.	Pcte 140g	30	700	700	142	475	475	105	350	350	180	600	600	-	-	-	2125	5,50	R\$ 11.687,50
82	217132	Biscoito retangular, doce sabor maizena, sem recheio.	Pcte400g	20	500	500	172	575	575	75	250	250	270	900	900	150	250	250	2475	5,73	R\$ 14.181,75
83	25586	Biscoito retangular, tipo champagne, para alimentação humana, prazo de validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo, e sal.	Pcte 150g	6	80	80	105	350	350	30	100	100	180	600	600	-	-	-	1130	6,67	R\$ 7.537,10
84	463937	Condimento em pó, tipo urucum.	Pcte500g	30	300	300	67	225	225	45	150	150	90	300	300	100	250	250	1225	8,67	R\$ 10.620,75

85	463916	Condimento tipo orégano desidratado.	Kg	1	5	5	37	125	125	15	50	50	60	200	200	1	3	3	383	57,33	R\$ 21.957,39
86	462101	Condimento, tomate seco, para alimentação, conserva em e temperado.	Embalag em 1kg	10	150	150	39	130	130	18	60	60	60	200	200	-	-	-	540	36,33	R\$ 19.618,20
87	463860	Condimento, tipo alho granulado.	Kg	10	100	100	54	180	180	18	60	60	90	300	300	-	-	-	640	44,67	R\$ 28.588,80
88	463938	Condimento, alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, para culinária em geral.	Kg	10	300	300	75	250	250	60	200	200	90	300	300	100	200	200	1250	39,67	R\$ 49.587,50
89	463904	Condimento apresentação natural louro em folha seca, para culinária em geral.	Kg	1	3	3	5	17	17	9	30	30	1	3	3	-	-	-	53	55,33	R\$ 2.932,49
90	463872	Condimento, canela moída em pó, para alimentação.	Kg	1	5	5	5	17	17	9	30	30	1	3	3	1	3	3	58	43,67	R\$ 2.532,86
91	463857	Condimento, tipo: açafrao em pó para culinária.	Kg	1	2	2	8	27	27	15	50	50	1	3	3	-	-	-	82	30,33	R\$ 2.487,06
92	463891	Condimento, tipo cominho em pó.	Kg	1	10	10	8	27	27	15	50	50	1	3	3	3	5	5	95	48,33	R\$ 4.591,35
93	444503	Condimento, tipo ervas finas desidratadas em pó.	Kg	1	5	5	5	17	17	9	30	30	1	3	3	-	-	-	55	46,33	R\$ 2.548,15
94	463894	Condimento, tipo curry em pó.	Kg	1	5	5	7	26	26	15	50	50	1	2	2	-	-	-	83	46,67	R\$ 3.873,61
95	463917	Condimento, tipo páprica doce em pó	Kg	3	30	30	7	26	26	15	50	50	1	2	2	-	-	-	108	33,67	R\$ 3.636,36
96	463925	Condimento pimenta calabresa, aspecto físico:granulado.	Kg	1	10	10	4	14	14	7	25	25	1	2	2	3	5	5	56	46,33	R\$ 2.594,48
97	340428	Tempero tipo Chimichurri, sem Pimenta, apresentação granulada. Ingredientes: cebola granulada desidratada, alho granulado desidratado, cebolinha desidratada, salsa desidratada, pimentão vermelho desidratado em flocos e tomate seco em flocos.	Kg	1	10	10	7	26	26	15	50	50	1	2	2	-	-	-	88	48,67	R\$ 4.282,96
98	463920	Condimento, tipo pimenta do reino moída.	Kg	1	10	10	6	20	20	15	50	50	6	20	20	5	10	10	110	34,67	R\$ 3.813,70

99	480306	Condimento, tipo pimenta síria, moída.	Kg	1	3	3	3	11	11	6	20	20	1	2	2	-	-	-	36	52,00	R\$ 1.872,00
100	461222	Aromatizante artificial, líquido incolor, sabor: baunilha.	Garrafa 1L	1	5	5	3	13	13	6	20	20	1	5	5	-	-	-	43	9,83	R\$ 422,69
101	462122	Milho de pipoca, grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Embalagem 500 g	6	50	50	19	65	65	15	50	50	24	80	80	30	50	50	295	6,17	R\$ 1.820,15
102	279262	"Milho", tipo: grão, próprio para fazer mungunzá(canjica).	Saco 500g	10	80	80	27	90	90	30	100	100	24	80	80	50	80	80	430	7,50	R\$ 3.225,00
103	467358	Barra nutricional, composta de flocos de cereais, frutas secas e mel. 20 a 25 g	Unid	10	500	500	82	275	275	75	250	250	90	300	300	-	-	-	1325	3,80	R\$ 5.035,00
104	467317	Chocolate preto em gotas, sabor ao leite, forneável. Prazo validade mínima: 12 meses.	Kg	1	20	20	3	13	13	1	5	5	6	20	20	-	-	-	58	35,33	R\$ 2.049,14
105	467306	Chocolate preto meio amargo, prazo validade mínimo: 12 meses.	Kg	3	70	70	7	25	25	9	30	30	6	20	20	-	-	-	145	37,67	R\$ 5.462,15
106	463534	Chocolate branco em barra, embalagem mínima de 1 Kg, prazo mínimo validade 6 meses após a entrega.	Kg	3	30	30	7	25	25	9	30	30	6	20	20	-	-	-	105	34,67	R\$ 3.640,35
107	471259	Chocolate granulado ao leite, macio em flocos de chocolate, para decoração de bolos, tortas, biscoitos e doces em geral.	Emb 500 g	10	100	100	12	40	40	9	30	30	15	50	50	-	-	-	220	12,67	R\$ 2.787,40
108	257762	Panetone, acrescido de frutas cristalizadas e uvas Passas.	Emb 400g	3	25	25	10	35	35	15	50	50	6	20	20	-	-	-	130	32,67	R\$ 4.247,10
109	452507	Panetone tipo Chocotone, com gotas de chocolate ao leite e macio, sem frutas cristalizadas.	Emb 400g	3	25	25	10	35	35	15	50	50	6	20	20	-	-	-	130	34,00	R\$ 4.420,00

110	237916	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco desidratado, triturado e desengordurado. Para alimentação de pessoal.	Pacote 1kg	3	25	25	5	17	17	9	30	30	1	3	3	15	25	25	100	48,00	R\$ 4.800,00
111	462830	Legume em conserva, tipo: cogumelo pasteurizado	Kg	10	100	100	37	125	125	45	150	150	30	100	100	-	-	-	475	34,33	R\$ 16.306,75
112	462647	Doce não confeitado, tipo massa, sem amido, feito de BANANA, em tablete.	Und 30g	100	1000	1000	60	200	200	90	300	300	30	100	100	-	-	-	1600	51,67	R\$ 82.672,00
113	462671	Doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca.	Kg	6	100	100	22	75	75	15	50	50	30	100	100	-	-	-	325	32,33	R\$ 10.507,25
114	459085	Amido de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Kg	50	400	400	60	200	200	90	300	300	30	100	100	-	-	-	1000	14,23	R\$ 14.230,00
115	462662	Doce fruta, tipo ameixa em calda.	Lata400g	10	120	120	22	75	75	30	100	100	15	50	50	-	-	-	345	24,67	R\$ 8.511,15
116	462679	Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 12 meses, para sobremesa.	Emb500g	30	250	250	45	150	150	60	200	200	30	100	100	-	-	-	700	7,73	R\$ 5.411,00
117	464570	Leguminosa, variedade: ervilha seca.	Kg	10	100	100	27	90	90	24	80	80	30	100	100	-	-	-	370	28,33	R\$ 10.482,10
118	464562	Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.	Kg	20	300	300	52	175	175	45	150	150	60	200	200	50	100	100	925	8,90	R\$ 8.232,50
119	464552	Feijão preto de 1ª qualidade, em pacote com 1kg. Grãos novos, inteiros e sadios. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, sem impurezas, transparente, de polietileno atóxico, com identificação do produto, lote, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde (EMPACOTADO)	Kg	20	250	250	150	500	500	36	120	120	135	450	450	60	100	100	1420	9,83	R\$ 13.958,60

120	464569	Leguminosa, variedade: grão de bico.	Kg	10	80	80	19	65	65	9	30	30	30	100	100	-	-	-	275	28,33	R\$ 7.790,75
121	464571	Leguminosa, variedade: lentilha marrom / castanha.	Kg	10	100	100	19	65	65	9	30	30	30	100	100	-	-	-	295	30,67	R\$ 9.047,65
122	462823	Legume em conserva, tipo ervilha, ingredientes, validade 12 meses.	Pote 2kg	3	50	50	45	150	150	30	100	100	60	200	200	-	-	-	500	3,33	R\$ 1.665,00
123	280730	Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida.	Saco 500g	20	300	300	90	300	300	30	100	100	150	500	500	-	-	-	1200	10,57	R\$ 12.684,00
124	462474	Polvilho doce	Emb 500g	10	400	400	16	55	55	9	30	30	24	80	80	-	-	-	565	20,33	R\$ 11.486,45
125	481086	Polvilho azedo	Emb 500g	10	400	400	16	55	55	9	30	30	24	80	80	-	-	-	565	16,67	R\$ 9.418,55
126	460263	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: integral, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Pacote 1 kg	30	500	500	195	650	650	240	800	800	150	500	500	100	200	200	2650	6,23	R\$ 16.509,50
127	470688	Farinha de milho, fina tipo fubá.	Embalagem 500g.	20	200	200	79	265	265	9	30	30	150	500	500	-	-	-	995	7,50	R\$ 7.462,50
128	459016	Farinha de milho amarelo, tipo fubá, pré-cozida, fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	6	40	40	79	265	265	9	30	30	150	500	500	-	-	-	835	3,13	R\$ 2.613,55
129	479080	Farinha de milho flocada para Cuzcuz.	Embalagem 500 g.	10	100	100	90	300	300	120	400	400	60	200	200	60	100	100	1100	3,90	R\$ 4.290,00
130	465693	Farinha de tapioca, tipo 1, granulada, não contém glúten.	Kg	10	150	150	52	175	175	45	150	150	60	200	200	50	100	100	775	6,67	R\$ 5.169,25
131	459596	Fermento, tipo biológico apresentação seco, pó granulada.	Pacote 500g	6	80	80	30	100	100	30	100	100	30	100	100	40	80	80	460	19,43	R\$ 8.937,80
132	459586	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Pacote 500 g	6	80	80	27	90	90	24	80	80	30	100	100	50	80	80	430	21,67	R\$ 9.318,10
133	447734	Charque – Carne beneficiada, origem bovina, tipo ponta de agulha.	Emb 1 kg	10	100	100	90	300	300	60	200	200	120	400	400	60	100	100	1100	46,00	R\$ 50.600,00

134	467201	Carne salgada, para feijoada, origem: carne suína, bovina, cortada e resfriada.	Kg	20	400	400	105	350	350	90	300	300	120	400	400	-	-	-	1450	24,47	R\$ 35.481,50
135	447415	Carne bovina in natura, corte costela, congelado.	Kg	500	4000	4000	735	2450	2450	270	900	900	1200	4000	4000	-	-	-	11350	23,50	R\$ 266.725,00
136	447742	Carne salgada, tipo costelinha suína, peça inteira, estado de conservação: congelado.	Kg	20	200	200	90	300	300	60	200	200	120	400	400	-	-	-	1100	21,67	R\$ 23.837,00
137	447790	Frios, peito de peru defumado, peça inteira, congelado.	Kg	300	300	300	97	325	325	105	350	350	90	300	300	100	150	150	1425	69,33	R\$ 98.795,25
138	447702	Embutido tipo linguiça calabresa tipo defumada estado de conservação resfriado.	Kg	20	250	250	105	350	350	120	400	400	90	300	300	80	120	120	1420	27,67	R\$ 39.291,40
139	447705	Embutido, tipo linguiçatoscana, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado.	Kg	100	1500	1500	330	1100	1100	210	700	700	450	1500	1500	-	-	-	4800	27,33	R\$ 131.184,00
140	447720	Embutido, tipo salsicha hot dog, preparação cozida, estado de conservação resfriado.	Kg	50	800	800	270	900	900	180	600	600	360	1200	1200	-	-	-	3500	17,33	R\$ 60.655,00
141	447770	Frios, presunto de pernil, cozido, com capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado	Kg	20	300	300	225	750	750	180	600	600	270	900	900	-	-	-	2550	43,00	R\$ 109.650,00
142	447789	Frios, mortadela tipo bologna, defumada apresentação inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	20	300	300	210	700	700	180	600	600	240	800	800	-	-	-	2400	36,33	R\$ 87.192,00
143	447877	Frios, salame tipo italiano, peça inteira, estado de conservação resfriado.	Kg	10	100	100	30	100	100	30	100	100	30	100	100	-	-	-	400	90,67	R\$ 36.268,00
144	447747	Carne processada, hambúrguer, tipo bovino, sabor temperado, estado de conservação congelado.	Kg	20	300	300	90	300	300	90	300	300	90	300	300	-	-	-	1200	44,67	R\$ 53.604,00

145	447748	Carne de ave processada variedade hamburguer, tipo frango, sabor temperado estado de conservação congelado.	Kg	20	300	300	90	300	300	90	300	300	90	300	300	-	-	-	1200	43,33	R\$ 51.996,00
146	447640	Carne de ave in natura, coração de frango, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado.	Kg	20	300	300	75	250	250	60	200	200	90	300	300	120	200	200	1250	49,33	R\$ 61.662,50
147	447873	Chester, carne de ave in natura, frango especial, sem miúdos, inteiro congelado.	Kg	20	300	300	75	250	250	60	200	200	90	300	300	-	-	-	1050	54,67	R\$ 57.403,50
148	447072	Queijo, origem de vaca, inteiro em peça tipo: coalho fresco, embalado em plástico, inspecionado pelo SIF.	Kg	20	200	200	75	250	250	60	200	200	90	300	300	-	-	-	950	48,67	R\$ 46.236,50
149	446633	Queijo origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação peça	Kg	60	500	500	135	450	450	120	400	400	150	500	500	60	100	100	1950	49,67	R\$ 96.856,50
150	446639	Queijo origem de vaca, variedade prato apresentação peça.	Kg	30	300	300	172	575	575	105	350	350	240	800	800	-	-	-	2025	49,33	R\$ 99.893,25
151	446648	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado	Pct 100g	20	250	250	75	250	250	90	300	300	60	200	200	60	120	120	1120	8,33	R\$ 9.329,60
152	347151	Requeijão, ingredientes: creme de leite, cremoso, conservação: 1 a 10 °c.	Copo200g	20	200	200	60	200	200	90	300	300	30	100	100	-	-	-	800	14,00	R\$ 11.200,00
153	449006	Peixe sardinha em conserva, descabeçada e eviscerada, com óleo comestível.	Lata 125g	60	500	500	90	300	300	90	300	300	90	300	300	-	-	-	1400	5,53	R\$ 7.742,00
154	448996	Atum em conserva, apresentação: SÓLIDO, com óleo comestível.	Lata 170g	30	500	500	75	250	250	90	300	300	60	200	200	150	250	250	1500	10,20	R\$ 15.300,00
155	468533	Pepinos em conserva condimento suave, embalagem de vidro, peso líquido 550g, peso drenado mínimo de 300g.	Pote 550g	10	100	100	45	150	150	30	100	100	60	200	200	-	-	-	550	29,17	R\$ 16.043,50

156	223055	Legume palmito em conserva, validade mínima de 12 meses na entrega.	Pote 300g	20	200	200	75	250	250	90	300	300	60	200	200	-	-	-	950	24,67	R\$ 23.436,50
157	462825	Legume em conserva, tipo sleta (ervilha, cenoura e batata em cubos), características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados.	Lata2kg	20	150	150	60	200	200	60	200	200	60	200	200	90	150	150	900	3,27	R\$ 2.943,00
158	462824	Milho verde em conserva, cozidos/água e sal, prazo validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata2kg	10	100	100	150	500	500	60	200	200	240	800	800	60	100	100	1700	5,10	R\$ 8.670,00
159	454017	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, acidez:7,0 PH.	Kg	20	400	400	322	1075	1075	105	350	350	540	1800	1800	-	-	-	3625	2,70	R\$ 9.787,50
160	454018	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g,acidez:7,0 PH.	Kg	10	200	200	84	280	280	48	160	160	120	400	400	100	200	200	1240	3,17	R\$ 3.930,80
161	462670	Fruta cereja em calda, ingredientes: açúcar, glucose, aroma de maraschino, acidulante cítrico.	Emb 1kg	1	10	10	4	15	15	6	20	20	3	10	10	-	-	-	55	11,73	R\$ 645,15
162	462657	Fruta abacaxi em calda, ingredientes água e açúcar validade mínima de 12 meses na entrega.	Lata400g	6	100	100	165	550	550	60	200	200	270	900	900	-	-	-	1750	13,23	R\$ 23.152,50
163	462729	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem:animal.	Saco 1kg	20	300	300	120	400	400	120	400	400	120	400	400	-	-	-	1500	2,67	R\$ 4.005,00
164	462721	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal	Saco 1kg	6	100	100	105	350	350	90	300	300	120	400	400	-	-	-	1150	5,40	R\$ 6.210,00
165	462690	Geléia, tipo: frutas, sabor:variado, prazo validade de 12 meses na entrega.	Pote 200 g	10	150	150	31	105	105	60	200	200	3	10	10	-	-	-	465	31,67	R\$ 14.726,55
166	459658	Molho creme de maionese de mesa, primeira qualidade, similar a Hellmans, Heinz ou Hemmer.	Pote500g	20	400	400	75	250	250	60	300	300	60	200	200	-	-	-	1150	13,10	R\$ 15.065,00

167	446393	Manteiga SEM MARGARINA, tipo primeira qualidade, com sal.	Embalagem em 500g	30	300	300	97	325	325	105	350	350	90	300	300	-	-	-	1275	6,17	R\$ 7.866,75
168	465350	Massa lasanha, tipo pré-cozida, uso instantânea.	Pete1 kg	30	300	300	45	150	150	60	200	200	30	100	100	-	-	-	750	10,30	R\$ 7.725,00
169	462245	Massa para pastel, tipo fresca, uso convencional	Kg	20	250	250	34	115	115	45	150	150	24	80	80	-	-	-	595	12,13	R\$ 7.217,35
170	346922	Extrato alimentício de tomate, prazo validade mínima de 12 meses na entrega. Tomates maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e sem fermentação.	Lata 350 g	200	1500	1500	600	2000	2000	300	1000	1000	900	3000	3000	600	800	800	8300	3,77	R\$ 31.291,00
171	459672	Massa de tomate, tipo molho pronto, composição tradicional, apresentação líquido, validade mínima de 12 meses na entrega.	Embalagem 340g	100	1000	1000	315	1050	1050	270	900	900	360	1200	1200	-	-	-	4150	3,37	R\$ 13.985,50
172	459667	Molho mostarda amarela de mesa, tradicional, apresentação:creme.	Embalagem em 400G	10	300	300	105	350	350	60	200	200	150	500	500	-	-	-	1350	6,90	R\$ 9.315,00
173	459663	Molho de mesa, tipo: catchup, primeira qualidade, similar a HEINZ, HEMMER ou HELLMANS, composição: tradicional, apresentação:creme.	Embalagem em 400G	20	300	300	75	250	250	60	200	200	90	300	300	-	-	-	1050	9,03	R\$ 9.481,50
174	241553	Molho pimenta tipo MALAGUETA SUAVE, 1ª qualidade (não aguado), composição: água, pimentas vermelhas moída, vinagre de álcool, sal.	Frasco 150 ml	30	400	400	300	1000	1000	90	300	300	510	1700	1700	-	-	-	3400	3,53	R\$ 12.002,00
175	459655	Molho de mesa, tipo: inglês, apresentação: líquido.	Litro	10	50	50	49	165	165	24	80	80	75	250	250	-	-	-	545	3,87	R\$ 2.109,15
176	459655	Molho inglês, sem mistura, origem animal.	Fco 150ml	20	150	150	52	175	175	30	100	100	75	250	250	-	-	-	675	3,43	R\$ 2.315,25

177	459653	Molho shoyu, sem mistura, origem vegetal.	Fco 150ml	20	150	150	270	900	900	30	100	100	510	1700	1700	-	-	-	2850	3,63	R\$ 10.345,50
178	467430	Molho para salada, tipo limão e ervas finas, primeira qualidade.	Emb 210 ml	20	150	150	90	300	300	30	100	100	150	500	500	-	-	-	1050	5,63	R\$ 5.911,50
179	467430	Molho para salada, tipo Caesar, em frasco, validade mínima de 12 meses na entrega.	Emb 210 ml	20	150	150	90	300	300	30	100	100	150	500	500	-	-	-	1050	5,90	R\$ 6.195,00
180	467430	Molho de mesa tipo creme de alho.	Fco 150ml	20	150	150	90	300	300	30	100	100	150	500	500	-	-	-	1050	2,63	R\$ 2.761,50
181	459653	Molho de mesa, tipo: shoyu, apresentação: líquido.	Frasco 1L	10	50	50	42	140	140	24	80	80	60	200	200	-	-	-	470	9,13	R\$ 4.291,10
182	461710	Molho Barbecue Americano.	Frasco 1kg	10	80	80	27	90	90	24	80	80	30	100	100	-	-	-	350	34,00	R\$ 11.900,00
183	461710	Molho de mesa, tipo: barbecue, primeira qualidade.	Fco 250g	10	40	40	30	100	100	30	100	100	30	100	100	-	-	-	340	11,67	R\$ 3.967,80
184	465527	Molho madeira para culinária de primeira qualidade.	Sachê 380g	10	100	100	52	175	175	45	150	150	60	200	200	-	-	-	625	8,50	R\$ 5.312,50
185	464014	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar / leite pó integral e lactose. Validade mínimo: 06 meses, a partir da data de entrega.	Cx c/395g	60	700	700	315	1050	1050	210	700	700	420	1400	1400	100	150	150	4000	7,63	R\$ 30.520,00
186	464011	Leite coco, tipo: integral, validade mínima: 6meses, a partir da data de entrega.	Frasco 500 ml	30	300	300	255	850	850	90	300	300	420	1400	1400	-	-	-	2850	3,42	R\$ 9.747,00
187	446533	Creme de leite teor gordura até 20%.processamento UHT, tratamento homogeneizado. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	100	900	900	450	1500	1500	300	1000	1000	600	2000	2000	250	400	400	5800	4,23	R\$ 24.534,00
188	396583	Pó para flan, sabor : variados, tipo: sobremesa.	Pcte 1kg	20	200	200	55	185	185	105	350	350	6	20	20	-	-	-	755	37,00	R\$ 27.935,00

189	462601	Doce leite tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, SEM AMIDO.	Emb1kg	10	100	100	67	225	225	75	250	250	60	200	200	-	-	-	775	4,57	R\$ 3.541,75
190	462757	Sorvete com leite, sabor chocolate, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	Copo 200ml	60	1000	1000	90	300	300	150	500	500	30	100	100	-	-	-	1900	5,53	R\$ 10.507,00
191	462762	Sorvete com leite, sabor creme, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	Pote 10 litros	3	30	30	6	20	20	9	30	30	3	10	10	-	-	-	90	139,33	R\$ 12.539,70
192	462765	Sorvete com leite, sabor flocos, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	Pote 10 litros	3	30	30	6	20	20	9	30	30	3	10	10	-	-	-	90	132,00	R\$ 11.880,00
193	462765	Sorvete com leite, sabor napolitano, apresentação em massa, cremoso, temperatura conservação: 0 a 4°C, prazo validade mínimo: 12meses.	Pote 10 litros	3	30	30	6	20	20	9	30	30	3	10	10	-	-	-	90	132,33	R\$ 11.909,70
194	241572	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne	Cx c/ 24 unid	20	500	500	90	300	300	90	300	300	90	300	300	-	-	-	1400	15,17	R\$ 21.238,00
195	241571	Tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha	Cx c/ 24 unid	20	500	500	90	300	300	90	300	300	90	300	300	-	-	-	1400	16,17	R\$ 22.638,00
196	464883	Uva passa seca (passa), sem caroço.	Kg	1	5	5	19	65	65	9	30	30	30	100	100	-	-	-	200	27,87	R\$ 5.574,00
197	460401	Pão de forma, base de farinha de trigo refinada, fatiado, embalagem individual. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato.	Pacote 500g	50	1800	1800	165	550	550	240	800	800	90	300	300	400	700	700	4150	12,00	R\$ 49.800,00

198	460380	Pão francês, base: de farinha de trigo refinada. O produto deverá apresentar-se fresco para consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	100	2400	2400	1140	3800	3800	210	7000	7000	180	600	600	1000	1500	1500	15300	21,47	R\$ 328.491,00
199	460386	Pão de leite, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro quente. O produto deverá estar fresco p/ consumo imediato, peso unitário aproximado de 80 g.	Kg	50	1500	1500	1095	3650	3650	210	7000	7000	90	300	300	-	-	-	12450	23,33	R\$ 290.458,50
200	460405	Pão de forma, base de farinha de trigo integral, com grãos, embalagem individual, prazo mínimo de validade de 7 dias.	Emb 500g	6	120	120	60	200	200	30	100	100	90	300	300	-	-	-	720	18,17	R\$ 13.082,40
201	463556	Achocolatado em pó, sabor: chocolate, enriquecido com vitaminas.	Lata 400g	60	1000	1000	435	1450	1450	150	500	500	720	2400	2400	500	800	800	6150	22,47	R\$ 138.190,50
202	252018	Suco de caju, líquido, tipo: concentrado natural.	Garrafa 500ml	20	1000	1000	135	450	450	180	600	600	90	300	300	-	-	-	2350	5,57	R\$ 13.089,50
203	298880	Suco de laranja, líquido, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Garrafa 500ml	10	500	500	555	1850	1850	150	500	500	960	3200	3200	-	-	-	6050	7,63	R\$ 46.161,50
204	279608	Suco de abacaxi líquido, tipo natural e concentrado.	Garrafa 500ml	10	500	500	105	350	350	120	400	400	90	300	300	-	-	-	1550	5,97	R\$ 9.253,50
205	252285	Suco de maracujá líquido, tipo: natural e concentrado.	Garrafa 500ml	10	500	500	90	300	300	120	400	400	60	200	200	-	-	-	1400	13,30	R\$ 18.620,00
206	252016	Suco de goiaba, líquido, natural e concentrado.	Garrafa 500ml	10	500	500	90	300	300	120	400	400	60	200	200	-	-	-	1400	6,13	R\$ 8.582,00
207	279607	Suco de uva, líquido, concentrado e natural.	Garrafa 500ml	10	500	500	90	300	300	120	400	400	60	200	200	-	-	-	1400	6,70	R\$ 9.380,00
208	298880	Suco de laranja, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalag em 200ml	10	500	500	120	400	400	150	500	500	90	300	300	-	-	-	1700	2,80	R\$ 4.760,00
209	298881	Suco de uva, natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida.	Embalag em 200ml	10	500	500	150	500	500	150	500	500	150	500	500	-	-	-	2000	2,57	R\$ 5.140,00
210	298883	Suco de pêssego, natural, pronto para consumo e embalagem	Embalag em	10	500	500	150	500	500	150	500	500	150	500	500	-	-	-	2000	2,63	R\$ 5.260,00

		tipo longa vida.	200ml																		
-211	396125	Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial.	Pcte 1kg	10	400	400	120	400	400	180	600	600	60	200	200	-	-	-	1600	22,33	R\$ 35.728,00
212	459077	Amido de milho, aplicação em mingau e molhos.	Embalagem 500g	10	400	400	82	275	275	150	500	500	15	50	50	-	-	-	1225	25,33	R\$ 31.029,25
213	460501	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação: em flocos finos.	Pct 500g	10	300	300	75	250	250	120	400	400	30	100	100	60	100	100	1150	18,33	R\$ 21.079,50
214	459077	Amido de milho. Mistura a base de amido de milho para mingau. Sabor tradicional. Ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem de no mínimo 180g.	Gramas	10	300	300	22	75	75	15	50	50	30	100	100	-	-	-	525	14,17	R\$ 7.439,25
215	235874	Mistura para mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais.	Embalagem lata 400g	10	150	150	22	75	75	15	50	50	30	100	100	-	-	-	375	21,93	R\$ 8.223,75
216	386384	Cereal para alimentação infantil de arroz e aveia. Pré-cozido, para alimentação infantil (a partir dos seis meses), com probióticos bifidobacterium. Acondicionada em embalagem original do fabricante.	Embalagem lata 400g	10	150	150	18	60	60	6	20	20	30	100	100	-	-	-	330	5,53	R\$ 1.824,90
217	463974	Cereal matinal, tipo farinha láctea, ingredientes: trigo e leite, fortificado com vitaminas e minerais, lata 400g	Gramas	10	100	100	45	150	150	60	200	200	30	100	100	-	-	-	550	5,90	R\$ 3.245,00
218	233888	Chá para alimentação, sabores hortelã, cidreira, erva doce, capim santo, sachês de 10 a 13g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 unidades	20	300	300	75	250	250	90	300	300	60	200	200	-	-	-	1050	3,70	R\$ 3.885,00

219	462827	Cogumelo Champignon em conserva, tamanho grande, pré-cozidos / água e sal. Validade mínima 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	6	30	30	19	65	65	24	80	80	15	50	50	-	-	-	225	12,27	R\$ 2.760,75
220	467430	Molho branco (bechamel), pronto para uso, com sabor idêntico ao natural. Validade mínima 6 Meses a partir da data de entrega. Sachê 240g	Und	6	50	50	12	40	40	9	30	30	15	50	50	-	-	-	170	10,20	R\$ 1.734,00
221	616623	Carvão vegetal para churrasco, ensacado, de primeira qualidade e seco.	Embalagem 10 kg	10	80	80	19	65	65	24	80	80	15	50	50	-	-	-	275	9,17	R\$ 2.521,75
222	481267	Doce de banana, pacote de 300g. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	Und	10	100	100	30	100	100	30	100	100	30	100	100	-	-	-	400	17,27	R\$ 6.908,00
223	216711	Chantilly em spray. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 250g	3	20	20	4	15	15	3	10	10	6	20	20	-	-	-	65	32,67	R\$ 2.123,55
224	402707	Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 400 g	3	20	20	4	15	15	3	10	10	6	20	20	-	-	-	65	21,67	R\$ 1.408,55
225	463547	Chocolate em pó com 50% de cacau, Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Embalagem 200g	6	60	60	15	50	50	15	50	50	15	50	50	-	-	-	210	7,97	R\$ 1.673,70
226	463548	Achocolatado granulado, sabor: chocolate, contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas. Validade de no mínimo 6 Meses a partir da data de entrega.	Kg	6	60	60	22	75	75	15	50	50	30	100	100	-	-	-	285	24,33	R\$ 6.934,05
227	462679	Doce não confeitado, tipo massa, sabor goiaba 600g. Validade de mínima 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	6	80	80	22	75	75	30	100	100	15	50	50	-	-	-	305	10,53	R\$ 3.211,65

228	474411	Doce pé-de-moleque com pedaços de amendoim em tablete de 20 g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 1 kg	6	50	50	22	75	75	15	50	50	30	100	100	-	-	-	275	2,77	R\$ 761,75
229	464002	Bombom, chocolate preto, com recheio, castanha e caju, emb com 1 kg	emb 1 kg	3	20	20	10	35	35	6	20	20	15	50	50	-	-	-	125	12,13	R\$ 1.516,25
230	463967	Barra de cereal com 22 g, sabores: aveia, banana e mel ou banana com chocolate.	Cx c/ 24 unid de 22g	10	300	300	33	110	110	60	200	200	6	20	20	-	-	-	630	40,67	R\$ 25.622,10
231	389763	Amendoim torrado sem pele e sem sal embalado à vácuo.	embalagem 1 kg	3	50	50	10	35	35	15	50	50	6	20	20	-	-	-	155	22,00	R\$ 3.410,00
232	460532	Torradinha para canapés, validade mínima de 6 meses a partir da data entrega, Embalagem 110g	Und	10	200	200	25	85	85	45	150	150	6	20	20	-	-	-	455	16,33	R\$ 7.430,15
233	460529	Torrada integral, embalagem de 140 a 150 g, validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, Embalagem 142 g	Und	10	300	300	37	125	125	60	200	200	15	50	50	-	-	-	675	7,53	R\$ 5.082,75
234	460530	Torrada multigrão embalagem 142 g, Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 142 g	10	300	300	37	125	125	60	200	200	15	50	50	-	-	-	675	8,80	R\$ 5.940,00
235	343491	Bala Mastigável Iogurte.	Pacote 1 kg	3	20	20	16	55	55	3	10	10	30	100	100	-	-	-	185	15,13	R\$ 2.799,05
236	266199	Bolo alimentício, sabor: chocolate, peso: 40 g, prazo validade: mínimo 6 meses	Pct 40g	10	300	300	60	200	200	60	200	200	60	200	200	-	-	-	900	3,10	R\$ 2.790,00
237	460494	Pão de queijo, massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional / médio, apresentação cru e congelado.	Kg	10	200	200	37	125	125	45	150	150	30	100	100	120	200	200	775	30,67	R\$ 23.769,25
238	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, risoles de carne, bolinha de queijo, bolinha de calabresa, bolinha de queijo e presunto, coxinha de frango. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento.	Cento	10	100	100	22	75	75	30	100	100	15	50	50	-	-	-	325	73,33	R\$ 23.832,25

		Peso: 20 a 30g.																			
239	309614	Salgadinho cru congelado, mínimo 40% de recheio, boliviano, kibe, coxinha de frango e requeijão. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	10	100	100	22	75	75	30	100	100	15	50	50	-	-	-	325	77,67	R\$ 25.242,75
240	309614	Salgadinhos cru congelado, mínimo 40% de recheio, PARA AS-SAR: pastel de carne e queijo, mini joelho, empada, esfiha de carne e queijo, croissant de queijo e presunto. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovo e fermento. Peso: 20 a 30g.	Cento	10	100	100	22	75	75	30	100	100	15	50	50	-	-	-	325	76,00	R\$ 24.700,00
241	297483	Proteína texturizada de soja granulada natural e desidratada.	Kg	10	200	200	25	85	85	45	150	150	6	20	20	-	-	-	455	32,67	R\$ 14.864,85
242	424804	Sachê de sal refinado e iodado com 8 g.	Cx c/ 2.000 unid	1	30	30	6	20	20	6	20	20	6	20	20	-	-	-	90	39,00	R\$ 3.510,00
243	463999	Sache de açúcar com 5 g, tipo: cristal, Cx c/ 400 unid	Sachê 5g	1	70	70	15	50	50	15	50	50	15	50	50	-	-	-	220	36,00	R\$ 7.920,00
244	609082	Rapadura, 100% pura, embalada.	Emb 500g	3	20	20	10	35	35	6	20	20	15	50	50	-	-	-	125	10,20	R\$ 1.275,00
245	463902	Gergelim branco, em grãos.	Emb 1 kg	1	3	3	8	27	27	1	3	3	15	50	50	-	-	-	83	41,33	R\$ 3.430,39
246	475583	Cereal preparado, grãos de aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola, Quilograma	Und	3	50	50	12	40	40	15	50	50	9	30	30	-	-	-	170	44,33	R\$ 7.536,10
247	296872	Leite Soja líquido, Sabor: Abacaxi.	Emb 1 litro	20	600	600	105	350	350	30	100	100	180	600	600	-	-	-	1650	15,83	R\$ 26.119,50
248	296871	Leite Soja líquido, sabor: uva.	Emb 1 litro	20	600	600	105	350	350	300	100	100	180	600	600	-	-	-	1650	15,83	R\$ 26.119,50

249	296869	Leite Soja Líquido, Sa- bor: Morango.	Emb 1 litro	20	600	600	105	350	350	30	100	100	180	600	600	-	-	-	1650	15,83	R\$ 26.119,50
250	296873	Leite Soja Líquido, Sa- bor: Pêssego.	Emb 1 litro	20	600	600	105	350	350	30	100	100	180	600	600	-	-	-	1650	15,83	R\$ 26.119,50
251	296874	Leite Soja Líquido, Sa- bor: Maracujá.	Emb 1 litro	20	600	600	105	350	350	30	100	100	180	600	600	-	-	-	1650	15,83	R\$ 26.119,50

Valor Estimado da Contratação R\$ 6.530.872,55



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO 64598.000530/2024-43)

A União por intermédio do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – AM , com sede na Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro Dabarú, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira / AM, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ sob o nº 09.561.263/0001-44, neste ato representado pelo Tenente Coronel MARCELO DOS SANTOS STORCH, nomeado pela Portaria Cmt Exército nº 743 de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 109 de 12 de junho de 2023, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024, processo administrativo n.º 64598.000530/2024-43, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 03/2024 integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

4. Além do gerenciador, há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1. 2º Brigada de Infantaria de Selva, Área Militar Cap Nobuo Oba, s/n, Bairro Cachoeirinha CEP:69750-000, São Gabriel da Cachoeira- AM

4.2. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (IFAM/CSGC): Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000, Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

12.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

55. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO
VOLUME II**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do volume nº II do processo nº 64598.000530/2024-43, referente a aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP13).

RAFAEL NOGUEIRA

TEIXEIRA: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por RAFAEL
NOGUEIRA TEIXEIRA:11081743700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=39157027000128,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA, [REDACTED]
Dados: 2024.04.30 10:09:19 -04'00'

**RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Cap
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Pregão 03/2024

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	2-4
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	Sim	-
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	09
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	125
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	189
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	-
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	189
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de	Não se aplica	-

práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²		
Há termo de referência? ¹³	Sim	96-137
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁴	Sim	96-137
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Sim	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁶	Sim	-
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁷	Sim	125
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁸	Sim	136
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	136
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ¹⁹	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²⁰	Sim	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²¹	Sim	-

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²²	Sim	265
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²³	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁴	Sim	265
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	266
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁵	Sim	330
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁶	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁷	Sim	262

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Sim	227
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ²⁸	Sim	227
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ²⁹	Sim	227
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³⁰	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição	Sim	-

do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³¹		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³²	Sim	88
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³³	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁴	Sim	88
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁵	Sim	88
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁶	Sim	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do	Sim	-

responsável? ³⁷		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ³⁸	Sim	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ³⁹	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴⁰	Sim	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴¹	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴²	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴³	Sim	125
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁴	Sim	-
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁵	Não se aplica	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁶	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁷	Não se aplica	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁴⁸	Não se aplica	-
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a	Sim	-

R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?		
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	-
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁴⁹	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁰	Sim	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵¹	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵²	Sim	-

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52